

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



ÍNDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRÍÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelo 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Banabuiú, 15 de abril de 2025.

OFÍCIO N° 04.15-001/2025/SEINFRA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro de **2024** – (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ

Ex-Secretária de Infraestrutura

CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Portaria de Nº 099/2024.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado,
na forma prevista em lei, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

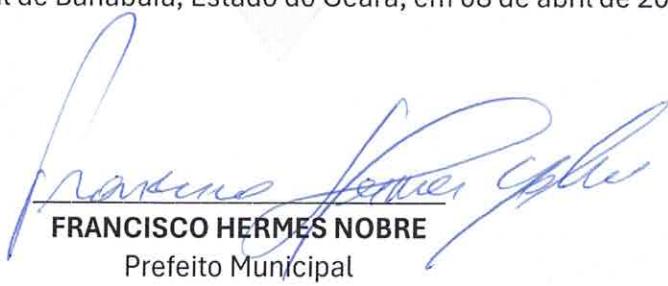
Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMARA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF: **615.723.283-80** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2024.



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 08 de abril de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **099/2024**, que nomeia a Sra. **SAMARA FERREIRA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 08 de abril de 2024.


FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/04/24 Edição 3438.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificador: 1B8FF48D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria de Nº 099/2024.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeara Sra. **SAMARA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF: 615.723.283-80 para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 08 de abril de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **099/2024**, que nomeia a Sra. **SAMARA FERREIRA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 08 de abril de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador: 1B8FF48D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/04/2024. Edição 3438

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

13-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nome do Servidor (Gestor):

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ

Cargo/Função: Secretaria de Infraestrutura	CPF: 615.723.283-80	
Matrícula: 22398	Período da Gestão: 08/04/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação Ato Nº: 099/2024	Data do Ato: 08/04/2024	Data da Publicação: 08/04/2024

Delegação de Competência:

GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS

Data do Ato: 08/04/2024	Data da Publicação: 08/04/2024	Data da Comunicação ao TCE-CE: 08/04/2024
-----------------------------------	--	---

Endereço Residencial:

AV. VALDOMIRO RODRIGUES, 340

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município: BANABUIÚ	UF: CE	CEP: 62960-000
-------------------------------	------------------	--------------------------

Telefones:

(88) 9.9929-4685

Elaborado por: SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ	Período da Gestão: 08/04/2024 a 31/12/2024
---	--

Nomeação/Designação Ato Nº: 099/2024	Data do Ato: 08/04/2024	Data da Publicação: 08/04/2024
--	-----------------------------------	--

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
Assinado digitalmente por
DIEGO.TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Localização: sua localização de assinatura
aqui.
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
ASS: 00635662302

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – **CPF:** 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:05593282307
CNP: CNPJ: 04198700001-01, Denominação social: Hermeto Peixoto do Brasil - RTB, CNPJ: 04198700001-01, SUEDETE BRANCO, CNPJ: 04198700001-01, CNAE: 6511-1, CNAF: 6511-1, CNAE: 6511-1, CNAF: 6511-1, CNAE: 6511-1, CNAF: 6511-1, Razão: Eu sou o autor desse documento, que é original e autêntico. Localização de assinatura aqui.
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
ASS: 05593282307

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – **CPF:** 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:
Assinado digitalmente por SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:61572328380
CNP: CNPJ: 04198700001-01, Denominação social: Samara Ferreira Lopes da Paz, CNPJ: 04198700001-01, SUEDETE BRANCO, CNPJ: 04198700001-01, CNAE: 6511-1, CNAF: 6511-1, CNAE: 6511-1, CNAF: 6511-1, Razão: Eu sou o autor desse documento, que é original e autêntico. Localização de assinatura aqui.
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
ASS: 61572328380

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – **CPF:** 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Município: BANABUIÚ	Mês/Ano: 12/2024
Órgão: 11-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Unidade orçamentária: 1101-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1102-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: BANABUIÚ	Exercício: 2024		
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA		
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02	CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 – TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone: (85) 9.9178-6718		
Email: financegcontabil@gmail.com	Email: diegotor4@homtmail.com		

Contador(a):

**DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:**
00635662302
ASS: _____

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

**FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JÚNIOR:**
ASS: 05593282307
05593282307

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

**SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:**
ASS: 61572328380
61572328380

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/03/2025 as 10:39:31.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 557343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/03/2025 as 10:38:43.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 572461.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**III – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração
das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa
(+) Relação de Bens**



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	1.250.000,00	1.250.000,00	1.376.750,48	126.750,48		
Contribuições	850.000,00	850.000,00	664.999,21	-185.000,79		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	664.999,21	-185.000,79		
Transferências Correntes	400.000,00	400.000,00	711.751,27	311.751,27		
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	684.581,83	334.581,83		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	27.169,44	-22.830,56		
Subtotal das Receitas (I)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.376.750,48	126.750,48		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.376.750,48	126.750,48		
Déficit (IV)	9.705.000,00	15.345.889,52	12.815.480,17			
Total (V) = (III + IV)	10.955.000,00	16.595.889,52	14.192.230,65	-2.403.658,87		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	6.695.000,00	14.247.860,22	13.442.973,57	11.745.898,24	11.297.794,88	804.886,65
Pessoal e Encargos Sociais	2.505.000,00	4.698.623,15	4.510.639,37	4.510.639,37	4.510.639,37	187.983,78
Outras Despesas Correntes	4.190.000,00	9.549.237,07	8.932.334,20	7.235.258,87	6.787.155,51	616.902,87
Despesas de Capital	4.260.000,00	2.348.029,30	749.257,08	552.944,71	548.432,98	1.598.772,22
Investimentos	3.850.000,00	2.306.029,30	749.257,08	552.944,71	548.432,98	1.556.772,22
Inversões Financeiras	410.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	10.955.000,00	16.595.889,52	14.192.230,65	12.298.842,95	11.846.227,86	2.403.658,87
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	10.955.000,00	16.595.889,52	14.192.230,65	12.298.842,95	11.846.227,86	2.403.658,87
Superávit (IX)			0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	10.955.000,00	16.595.889,52	14.192.230,65	12.298.842,95	11.846.227,86	2.403.658,87
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	27,43	0,00	0,00	0,00	0,00	27,43
Outras Despesas Correntes	27,43	0,00	0,00	0,00	0,00	27,43
Despesas de Capital	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Investimentos	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Total	2.277,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,43
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	126.789,31	1.328.255,03	1.300.125,27	2.279,80	152.639,27	
Pessoal e Encargos Sociais	13.140,79	0,00	13.140,76	0,00	0,03	
Outras Despesas Correntes	113.648,52	1.328.255,03	1.286.984,51	2.279,80	152.639,24	
Despesas de Capital	206.246,76	341.297,77	283.591,19	0,00	263.953,34	
Investimentos	206.246,76	341.297,77	283.591,19	0,00	263.953,34	
Total	333.036,07	1.669.552,80	1.583.716,46	2.279,80	416.592,61	

DIEGO TORQUATO Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brazil, ou=videoconferencia,
ou=IMV44D0000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ: Assinado digitalmente por
SAMARA.FERREIRA.LOPES.DA.PAZ:61572328380
DN: c=BR, o=ICP-Brazil, ou=videoconferencia,
ou=IMV44D0000154, ou= Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=SAMARA.FERREIRA.LOPES.DA.PAZ:61572328380
Situado(a) Munida, CN=SAMARA.FERREIRA.LOPES.DA.PAZ:61572328380
Localização: sua localização de
Instalação: sua instalação de
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 1.376.750,48 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 110,14% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 85,52% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
10.955.000,00	16.595.889,52	14.192.230,65	12.298.842,95	11.846.227,86	2.403.658,87



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ
Data: 2024-02-22 10:45:00
OU-HAC_CNPJ-Brazil
OU-Certificado Digital PGP A1,
OU=KMP-Infraestrutura
OU=42939342001114_OU-HAC
OU=OCA_Marca
OU=CHAMADA_LICENCIAMENTO
LOCRED DA PAZ/C1572323380
Localização: sua localização de
origem
Cert. BDF_Roger_Vander_11.1

**SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO**



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.376.750,48	1.195.505,55	Despesa Orçamentária (VII)	14.192.230,65	14.524.116,15
Ordinaria	86.237,87	0,00	Ordinaria	11.844.822,69	11.527.395,92
Vinculada	1.290.512,61	1.195.505,55	Vinculada	2.347.407,96	2.996.720,23
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	751.638,31	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	473.198,46	0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.942,22	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	511.643,48	950.890,94
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	664.999,21	439.925,02	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSII	1.139.462,30	2.045.829,29
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	625.513,40	0,00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã	223.103,72	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.345.655,24	12.965.211,46	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.537.766,40	697.107,32
Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	12.965.211,46	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	697.107,32
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	13.345.655,24	0,00	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	1.537.766,40	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.243.330,35	2.849.622,32	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.554.149,05	1.619.486,25
Caução Licitação	36.628,64	0,00	ABS PLANO ODONTOLOGICO	0,00	34,08
Contribuiçao Previdenciaria - INSS	385.757,58	361.753,57	Caução Licitação	36.628,64	0,00
Contribuição Sindical Anual	0,00	147,08	Contribuiçao Previdenciaria - INSS	346.020,07	617.495,76
EMPRÉSTIMO - BB	189.105,60	185.308,81	Contribuição Sindical Anual	0,00	294,16
EMPRÉSTIMO - CEF	78.076,68	57.224,14	EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	0,00	2.141,34
Empenhado a Pagar Nao Processado	1.893.387,70	0,00	EMPRÉSTIMO - BB	172.980,53	180.467,24
Empenhado a Pagar Processado	452.615,09	1.669.552,80	EMPRÉSTIMO - CEF	91.605,49	56.398,88
FALTAS	42.914,41	39.635,53	FALTAS	42.914,41	64.659,47
IRRF	95.546,58	74.839,36	IRRF	95.546,58	96.592,57
ISS	55.345,34	77.636,20	ISS	55.345,34	113.847,90
OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	159.697,82	OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	25.423,50
Pensão Alimentícia	7.221,99	8.806,36	Pensão Alimentícia	7.221,99	9.651,56
RFB - PIS/COFINS/CSLL	4.161,26	0,00	RFB - PIS/COFINS/CSLL	4.161,26	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.061,88	Restos a Pagar 2021	13.140,76	0,00
SINDSEP - SINDICATO	2.569,48	1.673,28	Restos a Pagar 2022	0,00	371.466,21
Salario Familia	0,00	188.122,95	Restos a Pagar 2023	1.570.575,70	0,00
Salario Maternidade	0,00	24.162,54	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.061,88



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
SEST/SENAT				0,00	254,54
SINDSEP - SINDICATO				2.501,88	1.513,20
Salario Família				96.162,00	72.621,48
Salario Maternidade				19.344,40	5.562,48
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa			Caixa e Equivalente de Caixa		
B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA)	849.688,10	680.058,49	B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA)	531.278,07	849.688,10
B.B 16.296-5 (CONVENIO878543-2018)	4.530,00	0,00	B.B 2.509-7 (SEINFRA)	415,10	0,00
B.B 16.462-3 (CONVENIO881915-2018)	0,00	25.217,61	B.B 16.462-3 (CONVENIO881915-2018)	0,00	4.530,00
B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018)	38.668,48		B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018)	0,00	42.656,39
CEF 71.066-9 (PMB GAL FLUVIAL)	42.656,39	0,00	CEF 71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022)	46.072,37	0,00
CEF 71.145-2 (CV. N° 016/CIDADES/2)	505.668,03	0,00	CEF 71.145-2 (CV. N° 016/CIDADES/2)	35.172,68	0,00
CEF 71.154-1 (71154-1 ASF BAR/PD B)	0,00	52.897,95	CEF 71.154-1 (71154-1 ASF BAR/PD B)	0,00	505.668,03
CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	0,00	428.334,95	CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	0,00	17.623,47
CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	17.623,47	0,00	CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	83.652,67	0,00
CEF 71.155-0 (71155-0 PASS MOL BUR)	0,00	121.747,91	CEF 71.155-0 (71155-0 PASS MOL BUR)	0,00	770,36
CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO)	0,00	13.191,59	CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO)	13.026,97	0,00
CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO)	770,36	0,00	CEF 71.197-5 (PAVIM. INTERTRAVADO)	51.085,61	0,00
CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021)	278.439,85	0,00	CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021)	301.852,67	278.439,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	18.815.424,17	17.690.397,82	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	18.815.424,17	17.690.397,82

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4M64A820000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGENTWTECH, ou=Autenticada
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=4M64A820000150, OU=Pessoa Física A1,
OU=ARGENTWTECH, OU=Autenticada
Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=SAMARA
FERREIRA LOPES DA PAZ:61572328380
Localização: sua localização de
assinatura não foi especificada
Fonte PDF: Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a indicação do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discriminada:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 1.376.750,48 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.376.750,48	Energia	1.138.535,48



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contribuições	664.999,21	Transporte	133.153,20
Transferências Correntes	711.751,27	Urbanismo	12.920.541,97
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	1.376.750,48	Despesa Total	14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302
Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302
DN c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
cn=44654482100150, o=Pessoal Fiduciária AT,
o=AUROTECH, ou=Autenticidade
Certificadora SAFT-ID BRASIL, dc=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302.

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ
Data: 2024-02-22
OU: CH3R - CH3P-Brazil
OU: certificado digital P3 A1,
OU: 00000000000000000000000000000000
OU: 42930000000000000000000000000000
OU: 1572328380
CN: SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ
Localização: sua localização de
assinatura sarà

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	815.410,78	1.020.702,36	PASSIVO CIRCULANTE	1.023.892,35	2.114.872,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	531.278,07	849.688,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	0,03	13.140,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	531.278,07	849.688,10	PESSOAL A PAGAR	0,03	0,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	531.278,07	849.688,10	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,03	0,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	531.278,07	849.688,10	PESSOAL A PAGAR	0,03	0,03
Banco do Brasil	46.487,47	47.186,39	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,03	0,03
Caixa Econômica Federal	484.790,60	802.501,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	13.140,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	274.020,41	158.514,01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	13.140,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	173.541,67	77.379,67	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	13.140,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	173.541,67	77.379,67	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	13.140,76
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	100,00	100,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	869.207,67	1.989.448,08
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	100,00	100,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	869.207,67	1.989.448,08
SALÁRIO FAMÍLIA	173.441,67	77.279,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	869.207,67	1.989.448,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	100.478,74	81.134,34	FORNECEDORES NACIONAIS	869.207,67	1.989.448,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	100.478,74	81.134,34	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	869.207,67	1.989.448,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	19.344,40	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	154.684,65	112.283,28
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	81.134,34	81.134,34	VALORES RESTITUÍVEIS	154.684,65	112.283,28
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	48.210,96	48.210,96	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	154.684,65	112.283,28
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	32.923,38	32.923,38	CONSIGNAÇÕES	154.684,65	112.283,28
ESTOQUES	10.112,30	12.500,25	INSS	93.459,21	53.721,70
ALMOXARIFADO	10.112,30	12.500,25	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.237,47	2.237,47
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	10.112,30	12.500,25	PENSÃO ALIMENTICIA	15.486,75	15.486,75
OUTROS - ALMOXARIFADO	10.112,30	12.500,25	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.726,73	2.659,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.769.469,57	13.302.147,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.774,49	38.178,23
IMOBILIZADO	13.769.469,57	13.302.147,13	Total do Passivo	1.023.892,35	2.114.872,15
BENS MOVEIS	906.785,57	905.435,57	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	906.785,57	905.435,57	Especificação		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.300,00	5.300,00	Exercício		
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.300,00	5.300,00	Atual	Exercício	Exercício
DEMAIS BENS MÓVEIS	901.485,57	900.135,57	Anterior	Anterior	Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	901.485,57	900.135,57	RESULTADOS ACUMULADOS	13.560.988,00	12.207.977,34
BENS IMÓVEIS	13.036.436,37	12.484.841,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.560.988,00	12.207.977,34
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.036.436,37	12.484.841,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.560.988,00	12.207.977,34
BENS DE USO ESPECIAL	143.892,16	143.892,16	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.353.010,66	483.461,02
TERRENOS/GLEBAS	80.000,00	80.000,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.207.977,34	11.724.516,32
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	63.892,16	63.892,16	Total do Patrimônio Líquido	13.560.988,00	12.207.977,34



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	262.000,00	262.000,00			
TERRENOS	262.000,00	262.000,00			
BENS DE USO COMUM DO Povo	1.410.811,52	1.315.268,67			
RUAS	4.568.236,22	0,00			
PRAÇAS	1.525.563,78	0,00			
ESTRADAS	2.365.856,22	0,00			
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	702.666,94	702.666,94			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo	751.534,00	751.534,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.305.875,53	9.309.479,89			
OBRAS EM ANDAMENTO	1.305.875,53	9.309.479,89			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-173.752,37	-88.130,10			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-173.752,37	-88.130,10			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-105.700,42	-64.783,53			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-105.700,42	-64.783,53			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-68.051,95	-23.346,57			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-2.302,27	-2.302,27			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC	-65.749,68	-21.044,30			
Total	14.584.880,35	14.322.849,49	Total	14.584.880,35	14.322.849,49
Ativo Financeiro	805.298,48	1.008.202,11	Passivo Financeiro	1.023.892,35	2.114.872,15
Ativo Permanente	13.779.581,87	13.314.647,38	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				13.560.988,00	12.207.977,34

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fonte de Recurso		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		-1.482.921,57	-274.035,43
1501000000 Outros Recursos não Vinculados		-4.114,90	0,00
1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		571.737,24	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		330.178,20	0,00
1704000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		31.253,48	0,00
1751000000 Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		802.353,05	0,00
2700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - Recursos Exercícios Anteriores		-467.079,37	0,00
Total das Fontes de Recurso		-218.593,87	-274.035,43

DIEGO TORQUATO
Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635663902
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44654482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARIGLOWTECH, ou=Autônoma
Certificado SATE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635663902

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:
Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
DN: C=BR, C=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, ou=44654482000150, ou=Pessoa Física A1,
OU=ARIGLOWTECH, ou=Autônoma
Certificado SATE-ID BRASIL, cn=SAMARA
LOPES DA PAZ:61572328380
Lopes da Paz:61572328380
Lopes da Paz:61572328380
Font PDF Reader Versão: 11.0

**SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO**



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 13.769.469,57 (TREZE MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBCT 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conduzido.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação induta no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 0,03 (TRES CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 869.207,67 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

ADIANТАMENTO DE CLIENTES E DEMAIOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 154.684,65 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 13.560.988,00 (TREZE MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Aassinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA/00615662302
DN- c-BR, o-CP-Brasil, o- videoconferencia,
o-+466440200150, o-Pessoal Flávia AT,
o-ARGROWTHCH, o-Autodidata
Cartifadora SA/FI/01 BRASIL, CN-DIEGO
TORQUATO ALMEIDA/00615662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
6157232838

Astrosoft digitalizado por
SAMARA FERREIRA LOPEZ
DA PAZ-6157232383
DN: C-HBR-C-HCP-Brasil
OU=Certificado Digital PP AfA,
CUN=10000000000000000000000000000000
DC=L2932354200114, OU=AC
Synology-D Multi
CN=SAMARA.FERREIRA
LOPES DA PAZ-6157232383
Localização: sua localização de
preferência aqui
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.946.340,59	14.647.027,01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.593.329,93	14.163.565,99
CONTRIBUIÇÕES	664.999,21	439.925,02	PESSOAL E ENCARGOS	4.305.510,20	4.358.477,61
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	664.999,21	439.925,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.260.925,85	3.887.881,20
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	664.999,21	439.925,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.260.925,85	3.887.881,20
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	664.999,21	439.925,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.260.925,85	3.887.881,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,57	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.260.925,85	3.887.881,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,57	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.260.925,85	3.887.881,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,57	ENCARGOS PATRONAIS	44.584,35	470.596,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDADA	0,00	0,57	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	44.584,35	470.596,41
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00	0,57	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	44.584,35	470.596,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.091.797,27	13.720.791,42	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	44.584,35	470.596,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.345.655,24	12.965.211,46	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.034.440,17	9.007.467,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.345.655,24	12.965.211,46	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.445.218,48	3.123.080,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.345.655,24	12.965.211,46	CONSUMO DE MATERIAL	3.445.218,48	3.123.080,24
REPASSE RECEBIDO	13.345.655,24	12.965.211,46	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDADA	3.445.218,48	3.123.080,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	746.142,03	3.941,65	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.445.218,48	3.123.080,24
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	746.142,03	3.941,65	SERVIÇOS	4.503.599,42	5.796.987,85
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	718.972,59	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	549.277,03	633.064,03
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	718.972,59	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDADA	549.277,03	633.064,03
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	27.169,44	3.941,65	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	549.277,03	633.064,03
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	27.169,44	3.941,65	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.954.322,39	5.163.923,82
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	751.638,31	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDADA	3.954.322,39	5.163.923,82
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	751.638,31	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.954.322,39	5.163.923,82
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - U	0,00	751.638,31	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	85.622,27	87.399,74
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	751.638,31	DEPRECIAÇÃO	85.622,27	87.399,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	12.392,10	15.827,49	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDADA	85.622,27	87.399,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.112,30	12.500,25	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	85.622,27	87.399,74
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.112,30	12.500,25	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.916,89	64.053,17
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADA	10.112,30	12.500,25	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44.705,38	23.346,57



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.112,30	12.500,25	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.537.766,40	697.107,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.279,80	3.327,24	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.537.766,40	697.107,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.279,80	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	1.537.766,40	697.107,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDADA	0,00	3.327,24	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.537.766,40	697.107,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.327,24	REPASSE CONCEDIDO	1.537.766,40	697.107,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDADA	2.279,80	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	715.613,16	100.513,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.177.152,01	470.482,51	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	715.613,16	100.513,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.177.152,01	470.482,51	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	715.613,16	100.513,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.177.152,01	470.482,51	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	715.613,16	100.513,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.177.152,01	470.482,51	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	681.222,40	100.513,23
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVISIONAIS	1.177.152,01	470.482,51	VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVISIONAIS	34.390,76	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				1.353.010,66	483.461,02

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo		945.569,45
Desincorporação de Passivo		0,00
Incorporação de Passivo		0,00
Desincorporação de Ativo		0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44654482/000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ALGORITMTECH, ou=Autenticidade
Certificado:SAFE-ID BRASIL, m=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=CentroDigital_PP_A1,
ou=10000000000000000000000000000000, ou=AC
SimplesID Mundi,
CN=SAMARA.FERREIRA.LOPES.DA.PAZ
LNU:61572328380
Localização: sua localização de
assinatura é
Port PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 15.946.340,59(QUINZE MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 14.593.329,93(QUATORZE MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. D entre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c-BR, ou=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=44664402000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
DN: C-BR, ou=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=42932366200114, OU=AC
SITSPROJETO MATERIA
LOPES DA PAZ:61572328380
Localização sua localização de
origem
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------------	--------------------

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos	15.619.733,28	14.589.148,22
Receitas Derivadas e Originárias	664.999,21	439.925,59
Transferências Correntes Recebidas	711.751,27	3.941,65
Outros Ingressos Operacionais	14.242.982,80	14.145.280,98

Desembolsos	15.389.710,33	13.883.665,03
Pessoal e Demais Despesas	11.297.794,88	11.567.071,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	4.091.915,45	2.316.593,57

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	230.022,95	705.483,19
--	------------	------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00

Desembolsos	548.432,98	1.287.491,89
Aquisição de Ativo Não Circulante	548.432,98	1.287.491,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-548.432,98	-1.287.491,89
--	-------------	---------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**Demonstração dos Fluxos de Caixa
13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	751.638,31
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	751.638,31
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	751.638,31
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-318.410,03	169.629,61
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	849.688,10	680.058,49
Caixa e Equivalente de Caixa Final	531.278,07	849.688,10
<hr/>		
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	664.999,21	439.925,02
Receita Patrimonial	0,00	0,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	751.638,31
Total das Receitas Derivadas e Originárias	664.999,21	1.191.563,90



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa
13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	711.751,27	3.941,65
da União	684.581,83	0,00
de Estados e Distrito Federal	27.169,44	3.941,65
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	711.751,27	3.941,65
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Urbanismo	11.198.794,88	10.394.243,00
Energia	99.000,00	1.172.828,46
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.297.794,88	11.567.071,46



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa
13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=MW44BD000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=MICROWITech, ou=Autentidade
CertificadoraSAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302



FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DN: C=BR, O=CP-Brasil
OU=Assinado Digital PF A1,
OU=12303264020114, OU=AC
S12303264020114, OU=AC
SAMARA FERREIRA
LOPES DA PAZ:61572328380
Localização: sua localização de
assinatura assi
Formato PDF Padrão Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	230.022,95
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-548.432,98
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
TOTAL.:	R\$	-318.410,03
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	849.688,10
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	531.278,07

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CBC:914/Q

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

III – Anexos Auxiliares



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.376.750,48	Despesas Correntes	13.442.973,57
Contribuições	664.999,21	Pessoal e Encargos Sociais	4.510.639,37
Transferências Correntes	711.751,27	Outras Despesas Correntes	8.932.334,20
DEFICIT Corrente	12.066.223,09	Despesas de Capital	749.257,08
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	749.257,08
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	749.257,08		
R E S U M O			
Receitas Correntes	1.376.750,48	Despesas	13.442.973,57
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	749.257,08
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	12.815.480,17		
Total Geral do Anexo 01:	14.192.230,65		14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ-61572328380
Data: 2024-02-22T10:00:00-03:00
DN: CN=CH+CP=Brazil,
OU=Certificado Digital PT A1,
OU=10000000000000000000000000000000
OU=Siggilando Murtosa
CN=SAMARA.FERREIRA.LOPES-61572328380
Localização: Brazil
Assinatura digitalizada
Fonte: EDOC Registador: 11.5

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/Q



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.376.750,48
1200.00.00.00.00	Contribuições		664.999,21	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	664.999,21		
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	664.999,21		
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	664.999,21		
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	664.999,21		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		711.751,27	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	684.581,83		
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	684.581,83		
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	681.996,87		
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	681.996,87		
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	681.996,87		
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	681.996,87		
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.584,96		
1712.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	2.584,96		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.169,44		
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.169,44		
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.169,44		
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	27.169,44		
Total Geral:				1.376.750,48

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Aassinado de forma digital por DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 CN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
 ou=44664482000150, ou=Possua Pública A1,
 ou=MIGROWTECH, ou=Autorizada
 Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

**SAMARA
 FERREIRA
 LOPEZ DA
 PAZ:**
 61572328380

Assinado digitalmente por
 SAMARA FERREIRA LOPES
 DA PAZ:61572328380
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil,
 OU=videoconferencia, ou=PF A1,
 ou=MIGROWTECH, ou=4293235400114, ou=IC
 CHAMADO MUNICIPAL
 SAMARA FERREIRA
 LOPES DA PAZ:61572328380
 Localização da assinatura:
 Localização da assinatura

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
 U.O.: 11.01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			13.442.973,57
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.510.639,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.510.639,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.701.536,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.559.389,70		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.584,35		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.129,17		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.932.334,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.932.334,20		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.444.588,78		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	632.143,91		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.379.508,28		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.894,77		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	473.198,46		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			749.257,08
4.4.00.00.00	Investimentos			749.257,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	749.257,08		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	747.907,08		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.350,00		
Total da Unidade Orçamentária:		14.192.230,65	14.192.230,65	14.192.230,65
			Total Geral:	14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
 ALMEIDA:0063566
 2302

Assinado de forma digital por DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:0063566302
 CNPJ: 01.111.000/0001-50, ou=videoconferencia,
 ou=44654482000150, ou=Pessoa Física A1,
 ou=AUTORIZATECH, ou=Automação
 Certificadora SSAFE-ID BRASIL, cm=DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:0063566302

SAMARA
 FERREIRA
 LOPES DA
 PAZ:
 61572328380

Assinado digitalmente por
 SAMARA FERREIRA LOPES
 DA PAZ:61572328380
 DN: CN=61572328380
 OU=Assinado Digital PP A1,
 OU=10000000000000000000000000000000
 OU=29250000000000000000000000000000
 CN=SAMARA.FERREIRA
 LOPES DA PAZ:61572328380
 Localização: sua localização de
 assinatura não foi
 fornecida. Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES
 SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00.00	Despesas Correntes			13.442.973,57
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.510.639,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.510.639,37		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.701.536,15		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.559.389,70		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.584,35		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.129,17		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.932.334,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.932.334,20		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.444.588,78		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	632.143,91		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.379.508,28		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.894,77		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	473.198,46		
4.00.00.00.00	Despesas de Capital			749.257,08
4.4.00.00.00	Investimentos			749.257,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	749.257,08		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	747.907,08		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.350,00		
Total Geral:				14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA-00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4465448D000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ABGRWOTKCH, ou=Autenticidade
Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA-00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/0

**SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:**
61572328380
Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ
Data: 2024-02-22
DNI: C98R - CHC-Brasil
OU=CertificadoraDigital_PFA_A1
OU=10000000000000000000000000000000
OU=49323258001114_OUAC
Signature_Mustela
DN=C98R - CHC-Brasil
OU=CertificadoraDigital_PFA_A1
OU=10000000000000000000000000000000
OU=49323258001114_OUAC
LocalityName sua localização de
Assinatura_2024

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

U.O.: 11.01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	614.753,88	12.305.788,09	12.920.541,97
15.122.0000	Administração Geral	0,00	614.753,88	11.664.656,58	12.279.410,46
15.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	614.753,88	11.664.656,58	12.279.410,46
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	641.131,51	641.131,51
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços	0,00	0,00	641.131,51	641.131,51
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços	0,00	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
26.000.0000	Transporte	0,00	133.153,20	0,00	133.153,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	133.153,20	0,00	133.153,20
26.782.0014	Estradas Vicinais	0,00	133.153,20	0,00	133.153,20
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	747.907,08	13.444.323,57	14.192.230,65
Total Geral:		0,00	747.907,08	13.444.323,57	14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
 ALMEIDA:0063566
 2302

Assinado de forma digital por DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 CN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
 ou=44664482000750, ou=Pessoa Física A1,
 ou=MIGRATORTECH, ou=Autentidade
 Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado digitalmente por
 SAMARA FERREIRA LOPES
 DA PAZ: 61572328380
 CN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
 ou=44664482000750, ou=Pessoa Física A1,
 ou=MIGRATORTECH, ou=Autentidade
 Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=SAMARA
 FERREIRA LOPES DA PAZ:
 61572328380
 Localização: sua localização de
 assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES

SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	614.753,88	12.305.788,09	12.920.541,97
15.122.0000	Administração Geral	0,00	614.753,88	11.664.656,58	12.279.410,46
15.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	614.753,88	11.664.656,58	12.279.410,46
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	641.131,51	641.131,51
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços	0,00	0,00	641.131,51	641.131,51
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços	0,00	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
26.000.0000	Transporte	0,00	133.153,20	0,00	133.153,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	133.153,20	0,00	133.153,20
26.782.0014	Estradas Vicinais	0,00	133.153,20	0,00	133.153,20
Total Geral:		0,00	747.907,08	13.444.323,57	14.192.230,65

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566 2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-BRASIL, ou=videoconferencia, ou=446644602000156, ou= Pessoa Física A1,
 ou=ARGENTWICH, ou=Apostila
 Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:

Assinado digitalmente por
 SAMARA FERREIRA, LOPES DA PAZ:61572328380
 DN: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=videoconferencia, OU=MeuID Multifuncional, CN=MeuID Multifuncional, OU=SAMARA.FERREIRA, LOPES.DA.PAZ:61572328380
 Localização: DA PAZ:61572328380
 Pode PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
 SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	11.819.041,15	1.101.500,82	12.920.541,97
15.122.0000	Administração Geral	11.177.909,64	1.101.500,82	12.279.410,46
15.122.0002	Apoio Administrativo	11.177.909,64	1.101.500,82	12.279.410,46
15.452.0000	Seviços Urbanos	641.131,51	0,00	641.131,51
15.452.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	641.131,51	0,00	641.131,51
25.000.0000	Energia	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
25.752.0015	Gestão Eficiente de Serviços Urbanos	0,00	1.138.535,48	1.138.535,48
26.000.0000	Transporte	25.781,54	107.371,66	133.153,20
26.782.0000	Transporte Rodoviário	25.781,54	107.371,66	133.153,20
26.782.0014	Estradas Vicinais	25.781,54	107.371,66	133.153,20
Total Geral:		11.844.822,69	2.347.407,96	14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA-006315662302
DN: c=BR, o=IC-BRasil, ou=videoconferencia,
cn=44654481D00150, ou=Pessoas Fisicas AT,
ou=ARGROWTHCH, ou=Autenticidade
Carteira-Safe-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA-006315662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DADOS DA PÁGINA: 15723235380
N: C9B9_C4CP_Brazil
OU=Centro3000_Digital_PP_A1,
OU=10000000000000000000000000000000
OU=42932354000114, OU=AC
Institucional Multid.
N: SAMARA.FERREIRA
DADOS DA PÁGINA: 15723235380
Localização: sua localização de
assinatura aqui

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	12.920.541,97	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	12.920.541,97	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura e Serviços	1.138.535,48	133.153,20	0,00	0,00	14.192.230,65
Total Geral:	1.138.535,48	133.153,20	0,00	0,00	14.192.230,65

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGBOWITCH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DN: PAZ:61572328380
OU=videoconferencia,
OU=videoconferencia,
OU=videoconferencia, ou=AC
Symantec Multifactor
CN=SAMARA.FERREIRA.LOPES
LOC:CE-CEARÁ-00000000000000000000000000000000
Localização sua localização de
assinatura aqui
PDF PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.250.000,00	1.376.750,48	126.750,48 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	850.000,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1241.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1241.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1241.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	850.000,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	400.000,00	711.751,27	311.751,27 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	684.581,83	334.581,83 (+)
1712.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000,00	684.581,83	334.581,83 (+)
1712.50.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	345.000,00	681.996,87	336.996,87 (+)
1712.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	345.000,00	681.996,87	336.996,87 (+)
1712.52.10.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1712.52.20.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1712.52.40.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	230.000,00	681.996,87	451.996,87 (+)
1712.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	230.000,00	681.996,87	451.996,87 (+)
1712.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	2.584,96	2.415,04 (-)
1712.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	5.000,00	2.584,96	2.415,04 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	27.169,44	22.830,56 (-)
1721.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	27.169,44	22.830,56 (-)
1721.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	27.169,44	22.830,56 (-)
1721.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	27.169,44	22.830,56 (-)
Total Geral:		1.250.000,00	1.376.750,48	126.750,48 (+)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302
DN: c-BR, ou-CP-Brasil, ou-Videoconferencia,
ou-4M64M000150, ou-Pessoa Física A1,
ou-ARGROWTECH, ou-Natural
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn-DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ.
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ
DN: C-H, ou-CP-Brasil
OU-Certificado Digital IP A1,
OU-12932036000114, OU-HAC
Signatário Multa
SAMARA FERREIRA
LOPES DA PAZ:61572328380
Localização: sua localização de
origem não pode ser identificada
Fonte PDF Reader Versão: 11.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

U.O.: 11.01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.203.660,22	0,00	14.203.660,22	13.442.973,57	760.686,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.698.623,15	0,00	4.698.623,15	4.510.639,37	187.983,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.698.623,15	0,00	4.698.623,15	4.510.639,37	187.983,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.701.536,15	0,00	2.701.536,15	2.701.536,15	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.565.957,83	0,00	1.565.957,83	1.559.389,70	6.568,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	210.000,00	0,00	210.000,00	44.584,35	165.415,65
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	205.129,17	0,00	205.129,17	205.129,17	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.505.037,07	0,00	9.505.037,07	8.932.334,20	572.702,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.505.037,07	0,00	9.505.037,07	8.932.334,20	572.702,87
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.641.443,54	0,00	3.641.443,54	3.444.588,78	196.854,76
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	659.798,82	0,00	659.798,82	632.143,91	27.654,91
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.496.596,25	0,00	4.496.596,25	4.379.508,28	117.087,97
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	2.894,77	7.105,23
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	473.198,46	0,00	473.198,46	473.198,46	0,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.293.029,30	0,00	2.293.029,30	749.257,08	1.543.772,22
4.4.00.00.00	Investimentos	2.251.029,30	0,00	2.251.029,30	749.257,08	1.501.772,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.251.029,30	0,00	2.251.029,30	749.257,08	1.501.772,22
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.826.029,30	0,00	1.826.029,30	747.907,08	1.078.122,22
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	65.000,00	0,00	65.000,00	1.350,00	63.650,00
4.5.00.00.00 Inversões Financeiras	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	16.496.689,52	0,00	16.496.689,52	14.192.230,65	2.304.458,87

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	44.200,00	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	44.200,00	0,00	44.200,00	0,00	44.200,00	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	39.200,00	0,00	39.200,00	0,00	39.200,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.41.00 Contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	
4.4.00.00.00 Investimentos	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:	99.200,00	0,00	99.200,00	0,00	99.200,00	
Total Geral:	16.595.889,52	0,00	16.595.889,52	14.192.230,65	2.403.658,87	

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
 2302

Assinado de forma digital por DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 CN: c-BE, ou=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
 ou=4M644BD000150, ou=Pessoa Física A1,
 ou=MGRWITECH, ou=Infraestrutura
 Certificadora SAFETI BRASIL, cn=DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:00635662302

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:
 61572328380
 Assinado digitalmente por
 SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ
 CN: CEP, ou=ICP-Brasil,
 ou=Certificado Digital IP A1,
 ou=32030204000114, ou=MAC
 SIGNATURE Multisig,
 ou=SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:61572328380
 Localização: sua localização de
 assinatura não pode ser identificada
 Port: PDF Reader Versão: 11.1.0

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: <IR>, ou=ICP-Brasil, ou=videocconferencia,
ou=4465448200150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARIGILLOWTECH, ou=Autônoma
Certificado SAFE-ID BRASIL, cm=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
CN=4293236400114, OU=AC
S12800ID.Mulher
SAMARA FERREIRA
LOPES DA PAZ:61572328380
Localização: sua localização de
assinatura não
foi definida.
Formato PDF. Página: 11 de 10

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstrativo da Dívida Flutuante
13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
GRATIFICAÇÃO COMBATE CORONAVÍRUS	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	22.746,23	0,00	96.162,00	118.908,23	0,00
Salario Família	0,00	22.746,23	0,00	96.162,00	118.908,23	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	19.344,40	19.344,40	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	19.344,40	19.344,40	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	48.210,96	0,00	0,00	48.210,96	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (Débitos a Regularizar)	0,00	48.210,96	0,00	0,00	48.210,96	0,00
INSS	53.721,70	0,00	385.757,58	346.020,07	0,00	93.459,21
Contribuicao Previdenciaria - INSS	53.721,70	0,00	385.757,58	346.020,07	0,00	93.459,21
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,47
SEST/SENAT	2.237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	95.546,58	95.546,58	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	95.546,58	95.546,58	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	55.345,34	55.345,34	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	55.345,34	55.345,34	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	10.385,72	0,00	7.221,99	7.221,99	0,00	10.385,72
Pensão Alimentícia	10.385,72	0,00	7.221,99	7.221,99	0,00	10.385,72
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.659,13	0,00	2.569,48	2.501,88	0,00	2.726,73
Contribuição Sindical Anual	1.722,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,08
SINDSEP - SINDICATO	937,05	0,00	2.569,48	2.501,88	0,00	1.004,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.178,23	0,00	267.182,28	264.586,02	0,00	40.774,49
EMPRÉSTIMO - BB	17.426,43	0,00	189.105,60	172.980,53	0,00	33.551,50
EMPRÉSTIMO - CEF	20.583,96	0,00	78.076,68	91.605,49	0,00	7.055,15
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG	167,84	0,00	0,00	0,00	0,00	167,84
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	42.914,41	42.914,41	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	42.914,41	42.914,41	0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	36.628,64	36.628,64	0,00	0,00
Caução Licitação	0,00	0,00	36.628,64	36.628,64	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	0,00	4.161,26	4.161,26	0,00	0,00
RFB - PIS/COFINS/CSLL	0,00	0,00	4.161,26	4.161,26	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.004.866,30	0,00	2.346.002,79	1.585.996,26	0,00	2.764.872,83
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	2.277,43	0,00	1.893.387,70	0,00	0,00	1.895.665,13
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.002.588,87	0,00	452.615,09	1.585.996,26	0,00	869.207,70
Total Geral:	2.112.048,55	71.057,19	3.243.330,35	2.556.428,85	186.563,59	2.914.456,45



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstrativo da Dívida Flutuante

13 - Secretaria de Infraestrutura

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Aassinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44654482/000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ALGORITMTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFI-ID BRASIL, m=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

Aassinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ
OU=PAZ,OU=CP-Brasil
DN: C=BR, O=CP-Brasil
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=29332365600114, OU=AC
SITRAUDIO MUSICA
SAMARA FERREIRA
LOPES DA PAZ,OU=PAZ,OU=CP-Brasil
Localização: sua localização de
assinatura
Portuguese PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO

BENS MÓVEIS INCORPORADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Funcional Programática: 15.122.0002.2.113.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
24/04/2024	5220		08040001	08/04/2024	GEPSON DA SILVA FREITAS - EPP	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
Totais por Natureza R\$:										
1.350,00										
Totais por Funcional Programática R\$:										
1.350,00										
Totais por Unidade Orçamentária R\$:										
1.350,00										
Total por Unidade Gestora R\$:										
1.350,00										
Totais Gerais R\$:										
1.350,00										

BENS IMÓVEIS INCORPORADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Unidade Orçamentária:** 1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**Funcional Programática:** 15.122.0002.1.019.0000 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar				
02/01/2024	153		02010047	02/01/2024	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIR	81.612,94	81.612,94	0,00	81.612,94	0,00				
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA DO BAIRRO ALTO ALEGRE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.														
12/04/2024	838		12030004	12/03/2024	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONST	53.896,80	53.896,80	0,00	53.896,80	0,00				
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.														
02/05/2024	853		09040007	09/04/2024	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONST	34.990,53	34.990,53	0,00	34.990,53	0,00				
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.														
13/06/2024	894		01050030	01/05/2024	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONST	35.470,06	0,00	0,00	0,00	0,00				
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. 3º MEDIÇÃO														
Data Canc.	Responsável	Justificativa					Valor Cancelado R\$							
31/12/2024	Controladoria-Geral do Município	Anulação pela ausência de pressupostos (docum					35.470,06							
18/07/2024	158		03060160	03/06/2024	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIR	4.511,73	4.511,73	0,00	0,00	4.511,73				
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA DO BAIRRO ALTO ALEGRE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. NF 158. 4º MEDIÇÃO														
16/09/2024	591		01080191	01/08/2024	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	285.551,59	285.551,59	0,00	285.551,59	0,00				
Histórico: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA NO SITIO BURACO (MAPP 5466)NO, DE RESPONSALIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA/SEINFRA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2022090102 E 4ª MEDIÇÃO DO 5º ADITIVO.														
20/12/2024	163		11120002	11/12/2024	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIR	118.720,23	0,00	0,00	0,00	0,00				
Histórico: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA LOCALIDADE DO RINARE NA ZONA RURAL DE BANABUIU/CE - PT Nº 1077635-55, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2023061604, REFERENTE A MEDIÇÃO Nº 01.														
Data Canc.	Responsável	Justificativa					Valor Cancelado R\$							
31/12/2024	Controladoria-Geral do Município	Anulação pela auênciia de pressupostos (docume					118.720,23							
Totais por Natureza R\$:						460.563,59	456.051,86							
Totais por Funcional Programática R\$:						460.563,59	456.051,86							
Funcional Programática: 26.782.0014.1.024.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL														
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações														
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar				

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Unidade Orçamentária:** 1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**Funcional Programática:** 26.782.0014.1.024.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
29/10/2024	2609		02100014	02/10/2024	COPA ENGENHARIA LTDA	25.781,54	25.781,54	0,00	25.781,54	0,00

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE PEDRAS BRANCAS BANABUIÚ/CE - CONVENIO - 267/2022 - N° DO PROCESSO - SPU - 03981878/2022. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

29/10/2024	2608		02100015	02/10/2024	COPA ENGENHARIA LTDA	65.249,58	65.249,58	0,00	65.249,58	0,00
------------	------	--	----------	------------	----------------------	-----------	-----------	------	-----------	------

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE PEDRAS BRANCAS BANABUIÚ/CE - CONVENIO - 267/2022 - N° DO PROCESSO - SPU - 03981878/2022. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

19/12/2024	2625		27110009	27/11/2024	COPA ENGENHARIA LTDA	42.122,08	0,00	0,00	0,00	0,00
------------	------	--	----------	------------	----------------------	-----------	------	------	------	------

Histórico: 3º MEDIDAÇĀO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AV. JOÃO SARAIVA RABELO NO DISTRITO BARRA DO SITIÁ, BANABUIÚ/CE - CONVENIO - 267/2022 - N° DO PROCESSO - SPU - 03981878/2022. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Data Canc.	Responsável	Justificativa	Valor Cancelado R\$
31/12/2024	Controladoria-Geral do Município	Anulação pela ausência de pressupostos (docum	42.122,08
		Totais por Natureza R\$:	91.031,12
		Totais por Funcional Programática R\$:	91.031,12
		Totais por Unidade Orçamentária R\$:	551.594,71
		Total por Unidade Gestora R\$:	551.594,71
		Totais Gerais R\$:	551.594,71
			547.082,98

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2024** (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA 00635662302 Localização sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
ASS: _____
NOME: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR: Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR 05593282307 Ouvir PDF Reader versão: 11.1.0 Localização sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 ASS: _____
NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ: Assinado digitalmente por SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ 61572328380 Localização sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0
ASS: _____
NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz
MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

I.N. № 03/2013 – TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 03

Município: BANABUIÚ

Exercício: 2024

Período: 08/04/2024 a 31/12/2024

Órgão: 11-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Gestora: 13- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Contador(a)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA: Assinado digitalmente por
00635662302 ALMEIDA.00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui.
Fonte: PDF Reader
Versão: 11.1.0

AS

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

ASS.: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR: 05593282307
AMARAL, EQUIPAMENTOS PARA FRANQUIAS HERMÈS NOBRE JUNIOR: 05593282307
CNPJ: 04.769.618/0001-18
CNAE: 51.99 - Atividades de apoio administrativo, exceto as financeiras e de seguros
Endereço: Rua Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 14300-000
Fone: (16) 3222-5000
Fax: (16) 3222-5001
E-mail: franquias@hermesnobre.com.br
Site: www.hermesnobre.com.br

ASS: 0559328230

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos
(Modelo 04)**



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2024** (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO Assinado digitalmente por
TORQUATO DIEGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Localização: sua
ASS: 00635662302
Assinatura aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:
05593282307
Assinado digitalmente por FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR: 05593282307
De: GMAIL.COM.CP/BR/44, CN=Francisco
Hermes Nobre Jr., OU=SEM BRANDOS,
OU=CPF-EPP A3, OU=SEM BRANDOS,
OU=SEM-BR, CN=FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR: 05593282307
Assinatura aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380
Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ: 61572328380
De: GMAIL.COM.CP/BR/44, CN=Samara
Ferreira Lopes da Paz, OU=Centro Digital PF A1,
OU=CPF-EPP A3, OU=SEM BRANDOS,
OU=SEM-BR, CN=Samara
Ferreira Lopes da Paz: 61572328380
Assinatura aqui
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

I.N. № 03/2013 – TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 04

Município: BANABUIÚ

Exercício: 2024

Período: 08/04/2024 a 31/12/2024

Órgão: 11-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Gestora: **13-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Contador(a)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA: Assinado digitalmente por
00635662302 DIOGO TORQUATO
ALMEIDA: 00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui Foxit PDF Reader
ASS: Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

**FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:**
05593282307

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
6157238300
ASS.
ASPIRADOR DE PIA
SAMARA FERREIRA LOPES
CNPJ: 11.300.100/0001-00
CNAE: C09-DRPS
OAB-Demarcado Digital P/F AT,
OAB-ABRASFED, OAB-CE, OUA-AC
TINHOURO MUNICIPIO
SAMARA FERREIRA
LOPES DA PAZ
6157238300
Locação de imóveis e móveis
Assistente(a) aqua
Post: POP Referência: 11.1.0

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2024** (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

Período: **08/04/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **11-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** Unidade Gestora: **13-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
ASS:

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA 00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:
05593282307
ASS:

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR 05593282307
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380
ASS:

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
PAZ 61572328380
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNODABANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



RESTOS A PAGAR INSCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Funcional Programática: 15.122.0002.1.019-0000 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01050030	01/05/2024	Ordinário	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRU	1500000000 - Recursos não vinculados de	35.470,06	0,00	35.470,06	35.470,06
03060160	03/06/2024	Ordinário	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.511,73	4.511,73	0,00	4.511,73
11120002	11/12/2024	Ordinário	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI	1701000000 - Outras Transferências de Co	118.720,23	0,00	118.720,23	118.720,23
Total da Natureza:					158.702,02	4.511,73	154.190,29	158.702,02
Total Projeto Atividade:					158.702,02	4.511,73	154.190,29	158.702,02

Funcional Programática: 15.122.0002.2.113-0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
16040021	16/04/2024	Ordinário	R V NOGUEIRA CONSTRUCOES E SERV	1500000000 - Recursos não vinculados de	38.687,10	9,00	0,00	9,00
02050071	02/05/2024	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.256,30	15.256,30	0,00	15.256,30
10070010	10/07/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	383,88	383,88	0,00	383,88
09090005	09/09/2024	Ordinário	R V NOGUEIRA CONSTRUCOES E SERV	1500000000 - Recursos não vinculados de	40.320,25	0,00	40.320,25	40.320,25
12090001	12/09/2024	Ordinário	M LAUREANO JUNIOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	27.900,00	0,00	27.900,00	27.900,00
23090030	23/09/2024	Ordinário	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.667,28	8.667,28	0,00	8.667,28
23090031	23/09/2024	Ordinário	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.734,56	8.734,56	0,00	8.734,56
02100005	02/10/2024	Ordinário	COMERCIAL CANAA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.849,43	1.849,43	0,00	1.849,43
02100010	02/10/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.714,94	22.714,94	0,00	22.714,94
02100011	02/10/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.272,00	16.272,00	0,00	16.272,00
02100012	02/10/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.559,39	14.559,39	0,00	14.559,39
02100013	02/10/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	31.114,44	31.114,44	0,00	31.114,44
01110009	01/11/2024	Ordinário	R V NOGUEIRA CONSTRUCOES E SERV	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.293,76	0,00	12.293,76	12.293,76
01110019	01/11/2024	Ordinário	M LAUREANO JUNIOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	40.896,00	0,00	40.896,00	40.896,00
05110005	05/11/2024	Ordinário	M LAUREANO JUNIOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	32.280,00	0,00	32.280,00	32.280,00
02120035	02/12/2024	Ordinário	M LAUREANO JUNIOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	47.946,00	0,00	47.946,00	47.946,00
02120036	02/12/2024	Ordinário	M LAUREANO JUNIOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.070,00	0,00	20.070,00	20.070,00
02120037	02/12/2024	Ordinário	M LAUREANO JUNIOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00
02120051	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	29.983,94	29.983,94	0,00	29.983,94
02120055	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	20.759,52	20.759,52	0,00	20.759,52
02120058	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.914,43	17.914,43	0,00	17.914,43
02120087	02/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	411,30	411,30	0,00	411,30
10120030	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	18.243,09	0,00	18.243,09	18.243,09
10120037	10/12/2024	Ordinário	R V NOGUEIRA CONSTRUCOES E SERV	1500000000 - Recursos não vinculados de	33.243,02	0,00	33.243,02	33.243,02
16120016	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.274,38	23.274,38	0,00	23.274,38
16120025	16/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	223,93	223,93	0,00	223,93

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
				Total da Natureza:	567.998,94	212.128,72	317.192,12	529.320,84
Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010020	02/01/2024	Global	ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA SOUZA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.962,24	0,00	7.273,20	7.273,20
02010022	02/01/2024	Global	ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEII	1500000000 - Recursos não vinculados de	27.000,00	0,00	1.680,00	1.680,00
02010023	02/01/2024	Global	ANTONIO RONARIO SILVA SILVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.000,00	0,00	7.004,72	7.004,72
02010024	02/01/2024	Global	ANTONIO JOELISON RODRIGUES DA SI	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.000,00	0,00	10.851,60	10.851,60
02010025	02/01/2024	Global	FRANCISCO ALDECIR SILVA DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.000,00	0,00	10.695,00	10.695,00
02010026	02/01/2024	Global	DIOGO FELIPE DA SILVA MELO	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.000,00	0,00	11.081,28	11.081,28
02010035	02/01/2024	Global	FRANCISCO BENEDITO DE ARAUJO CO	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.000,00	0,00	6.851,60	6.851,60
02010039	02/01/2024	Global	FRANCISCO ERINALDO LOPES DA SILV	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	4.157,84	4.157,84
02010041	02/01/2024	Global	FRANCISCO GLAUDERSON RAMOS DE	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	4.234,40	4.234,40
02010042	02/01/2024	Global	FRANCISCO ONELIO HOLANDA COSTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	4.310,96	4.310,96
02010043	02/01/2024	Global	JOSE VALDEMIR MACIEL DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	18.000,00	0,00	1.694,00	1.694,00
02010044	02/01/2024	Global	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.800,00	0,00	20,00	20,00
02010045	02/01/2024	Global	MIKAEL SANTOS SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	4.217,00	4.217,00
02010046	02/01/2024	Global	SEBASTIAO DA SILVA GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	4.310,96	4.310,96
02010350	02/01/2024	Global	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
19010008	19/01/2024	Global	JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.050,00	0,00	696,00	696,00
01020053	01/02/2024	Ordinário	HELANIO MACHADO DIAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.590,00	1.590,00	0,00	1.590,00
01030153	01/03/2024	Global	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.500,00	1.900,00	0,00	1.900,00
21030001	21/03/2024	Global	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.526,48	0,00	1.684,32	1.684,32
01040119	01/04/2024	Ordinário	JEFFERSON DE SOUZA MENDONCA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
10040016	10/04/2024	Global	JOSE VITAMAR SILVEIRA PIMENTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.884,00	0,00	2.104,00	2.104,00
01050002	01/05/2024	Ordinário	ANTONIO RIBEIRO FILHO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
03070054	03/07/2024	Ordinário	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
01080120	01/08/2024	Ordinário	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
05080022	05/08/2024	Ordinário	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	688,10	688,10	0,00	688,10
02090109	02/09/2024	Ordinário	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02100059	02/10/2024	Ordinário	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04110048	04/11/2024	Ordinário	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02120167	02/12/2024	Ordinário	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
02120258	02/12/2024	Ordinário	MARIA JANE DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
				Total da Natureza:	214.700,82	27.878,10	82.866,88	110.744,98

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02010017	02/01/2024	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	1500000000 - Recursos não vinculados de	985,01	23,84	0,00	23,84
02010040	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.000,00	3.782,17	6.217,83	10.000,00
02010056	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	37.525,00	0,00	30.020,00	30.020,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010057	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	27.750,00	0,00	5.550,00	5.550,00
02010058	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	27.745,00	0,00	5.549,00	5.549,00
02010060	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	27.745,00	0,00	5.549,00	5.549,00
02010062	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	27.750,00	0,00	5.550,00	5.550,00
02010139	02/01/2024	Estimativo	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA, ARC	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.148,62	302,22	0,00	302,22
02010242	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.896,05	16.285,81	0,00	16.285,81
04030032	04/03/2024	Global	CYBELLY MARQUES SILVANO	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.250,00	7.950,00	0,00	7.950,00
08040098	08/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.650,00	0,00	5.550,00	5.550,00
08040099	08/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.650,00	0,00	5.550,00	5.550,00
08040100	08/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.647,00	0,00	11.098,00	11.098,00
08040101	08/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.515,00	0,00	15.010,00	15.010,00
10040010	10/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.515,00	0,00	15.010,00	15.010,00
10040011	10/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.515,00	0,00	1.956,00	1.956,00
02050176	02/05/2024	Ordinário	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA C	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.664,05	10.664,05	0,00	10.664,05
03050030	03/05/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
03060018	03/06/2024	Ordinário	DANILO CAVALCANTE PIMENTA MEI	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
01070049	01/07/2024	Ordinário	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA C	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.167,44	10.167,44	0,00	10.167,44
03070006	03/07/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
01080012	01/08/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
02080036	02/08/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
09080001	09/08/2024	Ordinário	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.388,18	0,00	16.388,18	16.388,18
12080001	12/08/2024	Ordinário	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.805,66	0,00	17.805,66	17.805,66
15080013	15/08/2024	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	1500000000 - Recursos não vinculados de	480,13	0,03	0,00	0,03
02090160	02/09/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
10090037	10/09/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.650,00	2.650,00	0,00	2.650,00
01100082	01/10/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
07100004	07/10/2024	Ordinário	BACANA HOTEL LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.300,00	8.300,00	0,00	8.300,00
01110090	01/11/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
04110095	04/11/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.549,00	0,00	5.549,00	5.549,00
04110096	04/11/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.549,00	0,00	5.549,00	5.549,00
02120005	02/12/2024	Ordinário	CARLOS DIONES MARTINS FLOR	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.270,00	0,00	4.270,00	4.270,00
02120165	02/12/2024	Ordinário	L F V DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	161.956,96	0,00	161.956,96	161.956,96
02120166	02/12/2024	Ordinário	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.250,20	1.250,20	0,00	1.250,20
02120169	02/12/2024	Ordinário	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LT	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02120193	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.550,00	5.550,00	0,00	5.550,00
02120194	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.505,00	7.505,00	0,00	7.505,00
02120195	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.550,00	5.550,00	0,00	5.550,00
02120196	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.549,00	5.549,00	0,00	5.549,00
02120197	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.505,00	7.505,00	0,00	7.505,00
02120198	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.505,00	7.505,00	0,00	7.505,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120199	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.505,00	7.505,00	0,00	7.505,00
02120200	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.505,00	7.505,00	0,00	7.505,00
02120201	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.549,00	5.549,00	0,00	5.549,00
23120007	23/12/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	750,00	750,00	0,00	750,00
Total da Natureza:					641.190,30	132.248,76	328.128,63	460.377,39
Total Projeto Atividade:					1.423.890,06	372.255,58	728.187,63	1.100.443,21

Funcional Programática: 15.452.0015.2.115-0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
25060011	25/06/2024	Ordinário	RDCAL NORDESTE INDUSTRIA E COME	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120168	02/12/2024	Ordinário	GINALDO LOPES DA SILVA 0467700737	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Natureza:					5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total Projeto Atividade:					5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00

Funcional Programática: 25.752.0015.2.118-0000 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010128	02/01/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	99.333,05	39.333,05	0,00	39.333,05
01030030	01/03/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	70.314,73	31.314,73	0,00	31.314,73
20030005	20/03/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	74.120,29	0,00	74.120,29	74.120,29
01040088	01/04/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	75.473,80	0,00	75.473,80	75.473,80
01050019	01/05/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	78.678,66	0,00	78.678,66	78.678,66
02090148	02/09/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	254.959,53	0,00	254.959,53	254.959,53
01110037	01/11/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	352.004,32	0,00	352.004,32	352.004,32
02120003	02/12/2024	Global	PROVALE ENERGIA EIRELI	1751000000 - Recursos da Contribuição pa	133.651,10	0,00	133.651,10	133.651,10
Total da Natureza:					1.138.535,48	70.647,78	968.887,70	1.039.535,48
Total Projeto Atividade:					1.138.535,48	70.647,78	968.887,70	1.039.535,48

Funcional Programática: 26.782.0014.1.024-0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27110009	27/11/2024	Ordinário	COPA ENGENHARIA LTDA	1701000000 - Outras Transferências de Co	42.122,08	0,00	42.122,08	42.122,08
Total da Natureza:					42.122,08	0,00	42.122,08	42.122,08
Total Projeto Atividade:					42.122,08	0,00	42.122,08	42.122,08
Total Unidade Orçamentária:					2.768.449,64	452.615,09	1.893.387,70	2.346.002,79

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Total Unidade Gestora:	2.768.449,64	452.615,09	1.893.387,70	2.346.002,79
Totais R\$:	2.768.449,64	452.615,09	1.893.387,70	2.346.002,79

RESTOS A PAGAR PAGOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	08010001	04120098	08/01/2024	33903600	11.01.15.122.0002.2072.0000	FRANCISCO TOMÉ DE LIMA FILHO	1.800,00	1.800,00	0,00
2023	08010002	08120016	08/01/2024	33903600	11.01.15.452.0015.2075.0000	ESPOLIO ANTONIO SALES	4.000,00	4.000,00	0,00
2023	10010016	04120002	10/01/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E	38.960,00	38.960,00	0,00
2023	12010003	20110013	12/01/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	10.508,84	10.508,84	0,00
2023	12010004	04120005	12/01/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E	36.078,00	36.078,00	0,00
2023	15010006	01060086	15/01/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	60.000,00	60.000,00	0,00
2023	19010005	04120144	19/01/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA	3.600,00	3.600,00	0,00
2023	19010014	04120004	19/01/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E	20.000,00	20.000,00	0,00
2023	19010015	23110003	19/01/2024	33903600	11.01.15.122.0002.2072.0000	RIGOBERTO GUEDES DA SILVA	1.159,00	1.159,00	0,00
2023	06020018	04120004	06/02/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	R V NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E	20.270,00	20.270,00	0,00
2023	07020001	04120015	07/02/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	GINALDO LOPES DA SILVA	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	07020004	02100063	07/02/2024	33903600	11.01.15.122.0002.2072.0000	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO	1.900,00	1.900,00	0,00
2023	07020005	04120014	07/02/2024	33903600	11.01.15.122.0002.2072.0000	MARIA NILZA LOPES PINHEIRO	1.900,00	1.900,00	0,00
2023	07020006	01110054	07/02/2024	44905100	11.01.15.451.0012.1016.0000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES	16.000,00	16.000,00	0,00
2023	09020066	18120002	09/02/2024	33903600	11.01.15.122.0002.2072.0000	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	809,00	809,00	0,00
2021	09020180	01030029	09/02/2024	31901300	11.01.15.122.0002.2047.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL	13.140,76	13.140,76	0,00
2023	16020025	02100006	16/02/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.374,00	1.374,00	0,00
2023	16020027	02100007	16/02/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.374,00	1.374,00	0,00
2023	16020028	01090080	16/02/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	369,00	369,00	0,00
2023	16020030	01090081	16/02/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	881,00	881,00	0,00
2023	20020002	01120022	20/02/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	B M EDUARDO LTDA	9.834,00	9.834,00	0,00
2023	20020032	01060086	20/02/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	55.127,48	55.127,48	0,00
2023	20020033	07070018	20/02/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	4.872,52	4.872,52	0,00
2023	22020010	02100120	22/02/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	10.521,08	10.521,08	0,00
2023	01030012	27120006	01/03/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	POSTO SERTAO LTDA	9.870,00	9.870,00	0,00
2023	08030005	01120007	08/03/2024	44905100	11.01.15.122.0002.1014.0000	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	29.172,54	29.172,54	0,00
2023	08030007	04120018	08/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	10.328,29	10.328,29	0,00
2023	08030010	01120054	08/03/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	POSTO SERTAO LTDA	52.750,47	52.750,47	0,00
2023	12030010	13110134	12/03/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	119,00	119,00	0,00
2023	18030048	01090010	18/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	2.650,00	2.650,00	0,00
2023	18030053	07070018	18/03/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	32.832,44	32.832,44	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	18030054	01080121	18/03/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	57.167,56	57.167,56	0,00
2023	26030032	06110051	26/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.469,00	1.469,00	0,00
2023	26030034	13110020	26/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.001,00	1.001,00	0,00
2023	26030035	01110007	26/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	992,00	992,00	0,00
2023	26030036	01110006	26/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	632,00	632,00	0,00
2023	26030037	01110009	26/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	779,00	779,00	0,00
2023	26030038	01110008	26/03/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.664,00	1.664,00	0,00
2023	27030016	10100018	27/03/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	POSTO SERTAO LTDA	21.383,48	21.383,48	0,00
2023	03040042	09100001	03/04/2024	44905100	11.01.15.122.0002.1014.0000	COPA ENGENHARIA LTDA	182.412,95	182.412,95	0,00
2023	15040001	01080121	15/04/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	60.000,00	60.000,00	0,00
2023	22040003	01120092	22/04/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	EDILAILSON FIDELES FERNANDES	500,00	500,00	0,00
2023	22040012	16020040	22/04/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	SERTAONET COMUNICACAO	200,00	200,00	0,00
2023	22040013	16020040	22/04/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	SERTAONET COMUNICACAO	200,00	200,00	0,00
2023	23040019	16020040	23/04/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	SERTAONET COMUNICACAO	200,00	200,00	0,00
2023	23040020	04120016	23/04/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	SERTAONET COMUNICACAO	200,00	200,00	0,00
2023	23040022	04120085	23/04/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	US CRUZ NETO - ME	254,34	254,34	0,00
2023	08050011	01090010	08/05/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	2.650,00	2.650,00	0,00
2023	09050005	04120146	09/05/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.076,00	1.076,00	0,00
2023	09050006	04120145	09/05/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	974,00	974,00	0,00
2023	09050007	20110006	09/05/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1.517,00	1.517,00	0,00
2023	09050039	01090010	09/05/2024	33903900	11.01.15.122.0002.2072.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	2.650,00	2.650,00	0,00
2023	15050037	18120018	15/05/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	POSTO SERTAO LTDA	28.872,07	28.872,07	0,00
2023	17050006	01110024	17/05/2024	33909200	11.01.15.122.0002.2072.0000	K R DE CASTRO-ME	8.934,00	8.934,00	0,00
2023	17050007	01110023	17/05/2024	33909200	11.01.15.122.0002.2072.0000	K R DE CASTRO-ME	9.426,11	9.426,11	0,00
2023	20050024	01080121	20/05/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	60.000,00	60.000,00	0,00
2023	18060018	03100015	18/06/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	14.000,00	14.000,00	0,00
2023	18060019	01080121	18/06/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	53.049,86	53.049,86	0,00
2023	22070009	03100015	22/07/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	60.000,00	60.000,00	0,00
2023	16080110	03100015	16/08/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	45.000,00	45.000,00	0,00
2023	11090083	01110041	11/09/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	128.645,06	128.645,06	0,00
2023	11090085	03100015	11/09/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	47.618,54	47.618,54	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	11090086	11120004	11/09/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	71.665,87	71.665,87	0,00
2023	20090033	01110054	20/09/2024	44905100	11.01.15.451.0012.1016.0000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES	31.780,95	31.780,95	0,00
2023	20090034	19120007	20/09/2024	44905100	11.01.15.451.0012.1016.0000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES	24.224,75	24.224,75	0,00
2023	15100012	01120083	15/10/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	35.000,00	35.000,00	0,00
2023	15100013	11120004	15/10/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	23.726,53	23.726,53	0,00
2023	13110032	07080016	13/11/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	K R DE CASTRO-ME	24.640,00	24.640,00	0,00
2023	19120013	09100005	19/12/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	K R DE CASTRO-ME	30.357,00	30.357,00	0,00
2023	20120010	01120083	20/12/2024	33903900	11.01.25.752.0015.2076.0000	PROVALE ENERGIA EIRELI	64.294,97	64.294,97	0,00
2023	20120026	04120147	20/12/2024	33903000	11.01.15.122.0002.2072.0000	K R DE CASTRO-ME	30.357,00	30.357,00	0,00
							1.583.716,46	1.583.716,46	0,00

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 13 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 11.01 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0039	02/01/2019	ETNE- EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE	15.122.0002.2047.0000.33903900	Processado	31/12/2024	429,00
03.01.0026	03/01/2019	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	15.122.0002.2047.0000.33913900	Processado	31/12/2024	38,00
16.01.0013	16/01/2019	POSTO SERTAO LTDA	15.122.0002.2047.0000.33903000	Processado	31/12/2024	10,00
01.02.0028	01/02/2019	ETNE- EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE	15.122.0002.2047.0000.33903900	Processado	31/12/2024	429,00
02.09.0056	02/09/2019	NATALIA VIEIRA FELISMINO	15.122.0002.2047.0000.33903600	Processado	31/12/2024	36,00
10.10.0002	10/10/2019	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERV. LTDA	15.122.0002.2047.0000.33903900	Processado	31/12/2024	1.292,80
04.12.0009	04/12/2019	N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA	15.122.0002.2047.0000.33903000	Processado	31/12/2024	45,00
Total da Unidade Orçamentária:						2.279,80
Total da Unidade Gestora:						2.279,80
Total Geral:						2.279,80

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2024** (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024), contatamos:

SIM NÃO NÃO APLIC.

- a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.
- b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.
- c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.
- d). A regularidade da execução orçamentária da receita.
- e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará **Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
ASS: _____
Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA.00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:
05593282307
ASS: _____
Assinado digitalmente por FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
CR: CNPJ: 041234560001-00
Sé: Recife Federal do Brasil - KPB
UF: Pernambuco - Cidade: Recife (BRASIL),
Data: 07/12/2024 às 10:19:38.
CNPJ:041234560001-00
CNPJ:041234560001-00
CHP:041234560001-00
CHP:041234560001-00
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380
ASS: _____
Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA.61572328380
CR: CNPJ: 041234560001-00
Sé: Recife Federal do Brasil - KPB
UF: Pernambuco - Cidade: Recife (BRASIL),
Data: 07/12/2024 às 10:19:38.
CNPJ:041234560001-00
CNPJ:041234560001-00
CHP:041234560001-00
CHP:041234560001-00
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz
MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INCIAL

JANEIRO



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Infraestrutura

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 849.688,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Org.: 13

Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 1101

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
282	B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA	4.530,00
259	B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018	42.656,39
277	CEF 71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022	505.668,03
279	CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC	17.623,47
278	CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO	770,36
304	CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021	278.439,85
Total da Und. Orçamentária:		849.688,10
Total da Unidade Gestora:		849.688,10

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 849.688,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	277	CEF	71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022	Saldo Inicial:	505.668,03	(D)
C. Inf.	29/12/2023	SECRETARIA DAS	2923	Out	2923 -	473.198,46	(C)	32.469,57	(D)
<hr/>									
U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	304	CEF	647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021	Saldo Inicial:	278.439,85	(D)
C. Inf.	29/12/2023	MINISTERIO DA	2912	Out	2912 -	278.439,85	(C)	0,00	(D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
aixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Infraestrutura

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302
Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia,
ou=44664462000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=MIGRANTECH-Autodenota
Certificador: SAFA-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO
HERMES
NOBRE JUNIOR: 05593282307
Assinado digitalmente por
FRANCISCO HERMES
NOBRE JUNIOR: 05593282307
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

**SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:**
61572328300

SAMARA FERREIRA LOPES

Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INCIAL

ABRIL



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 08/04/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Infraestrutura

Ao(s) 07 (SETE) dia(s) do mês de Abril de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 870.616,93 (OITOCENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Org.: 13

Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 1101

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
282	B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA)	455,52
259	B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018)	43.502,84
277	CEF 71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022)	506.325,81
279	CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC)	35.567,54
278	CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO)	785,97
304	CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021)	283.979,25
Total da Und. Orçamentária:		870.616,93
Total da Unidade Gestora:		870.616,93

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 870.616,93 (OITOCENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	277	CEF	71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022)	Saldo Inicial:	506.325,81	(D)
C. Inf.	29/12/2023	SECRETARIA DAS	2923	Out	2923 -	473.198,46 (C)	33.127,35	(D)	

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566202
DN: C=BR, o=ICP Brasil, ou-videoconferencia,
ou=44644BD0000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ABIGROWTECH, ou=Autenticação
Certificadora SAFT-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566202

FRANCISCO
HERMES
NOBRE JUNIOR:
05593282307

Assinado digitalmente por
FRANCISCO HERMES
NOBRE JUNIOR:05593282307
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

SAMARA FERREIRA LOPES

Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL

DEZEMBRO



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Infraestrutura

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 531.278,07 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

Org.: 13

Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 1101

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
282	B.B 2.509-7 (PMB SEINFRA) 415,10
259	B.B 16.462-3 (CV. 881915/2018) 46.072,37
277	CEF 71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022) 35.172,68
279	CEF 71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC) 83.652,67
278	CEF 71.155-0 (P. MOLHADA BURACO) 13.026,97
308	CEF 71.197-5 (PAVIM. INTERTRAVADO) 51.085,61
304	CEF 647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021) 301.852,67
Total da Und. Orçamentária:		531.278,07
Total da Unidade Gestora:		531.278,07

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 531.278,07 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	259	B.B	16.462-3 (CV. 881915/2018	Saldo Inicial:	46.072,37	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	46.072,37 (C)	0,00	(D)	
<hr/>									
U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	277	CEF	71.145-2 (CV. 016/CIDADES/2022	Saldo Inicial:	35.172,68	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71145	Out	71145 -	35.172,68 (C)	0,00	(D)	



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Infraestrutura

U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	278	CEF	71.155-0 (P. MOLHADA BURACO		
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71155	Out	71155 -	13.026,97	(C)	0,00 (D)
U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	279	CEF	71.154-1 (ASF. BARRA/PEDRA BRC		
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71154	Out	71154 -	83.652,67	(C)	0,00 (D)
U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	282	B.B	2.509-7 (PMB SEINFRA		
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	2509	Out	2509 -	415,10	(C)	0,00 (D)
U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	304	CEF	647.129-1 (MAPA/CV. 913266/2021		
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	647129	Out	647129 -	301.852,67	(C)	0,00 (D)
U.G.: 13	SEINFRA	U.O.: 1101	SEINFRA	308	CEF	71.197-5 (PAVIM. INTERTRAVADO		
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	71197	Out	71197 -	51.085,61	(C)	0,00 (D)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=46644820000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=MIGROWITCH, ou=Autoridade
Certificadora SSAFE-ID:BBASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO
HERMES
NOBRE JUNIOR
05593282307

Assinado digitalmente por
FRANCISCO HERMES
NOBRE JUNIOR:05593282307
Localização: sua localização
da assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPEZ
DA PAZ:61572328380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=46644820000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=MIGROWITCH, ou=Autoridade
Certificadora SSAFE-ID:BBASIL, cn=SAMARA
FERREIRA LOPEZ:61572328380
Localização: sua localização da
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPEZ

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários



EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	4.530,00			3.704,456013		
08/01/2024	RESGATE	4.512,00			3.683,610480	1,224885211	20,845533
	Aplicação 21/12/2023	170,83			139,465818		
	Aplicação 27/12/2023	192,45			157,114359		
	Aplicação 28/12/2023	4.148,72			3.387,030303		
09/01/2024	APLICAÇÃO	49,92			40,741156	1,225296575	61,586689
12/01/2024	RESGATE	29,08			23,708988	1,226539061	37,877701
	Aplicação 28/12/2023	25,57			20,845533		
	Aplicação 09/01/2024	3,51			2,863455		
16/01/2024	APLICAÇÃO	68,68			55,957546	1,227359033	93,835247
19/01/2024	APLICAÇÃO	6,44			5,241749	1,228597403	99,076996
24/01/2024	RESGATE	98,10			79,767375	1,229826107	19,309621
	Aplicação 09/01/2024	46,58			37,877701		
	Aplicação 16/01/2024	51,52			41,889674		
29/01/2024	APLICAÇÃO	30,00			24,369187	1,231062802	43,678808
30/01/2024	APLICAÇÃO	150,36			122,097613	1,231473700	165,776421
31/01/2024	APLICAÇÃO	23,38			18,979046	1,231884860	184,755467
31/01/2024	SALDO ATUAL	227,60			184,755467		184,755467

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.530,00
APLICAÇÕES (+)	328,78
RESGATES (-)	4.639,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,00
SALDO ATUAL =	227,60

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G334061624899072006
06/05/2025 16:27:50

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
 Conta corrente 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
 Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2024	08/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 08/01 09:19 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.000,00 C	
08/01/2024	08/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 08/01 09:22 FRANCISCO TOME LIMA FH	554.144.000.015.246	1.512,00 D	
08/01/2024	08/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJCE	10.801	4.000,00 D	
08/01/2024	08/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.512,00 C	0,00 C
09/01/2024	09/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 09/01 10:50 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.500,00 C	
09/01/2024	09/01/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	10.901	3.450,08 D	
09/01/2024	09/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	49,92 D	0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 10/01 17:39 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	38.960,00 C	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 17:39 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	38.960,00 D	0,00 C
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 12/01 13:02 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	36.040,00 C	
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 12/01 13:02 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	10.530,00 C	
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 13:04 QUOPA ASSESSORIA E SERVI	552.812.000.064.674	10.521,08 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 13:03 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	36.078,00 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29,08 C	0,00 C
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 16/01 14:05 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	21.350,00 C	
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 16/01 14:18 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	200,00 C	
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 16/01 14:12 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	160,08 D	
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 16/01 14:18 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	16.222,53 D	
16/01/2024	16/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	11.601	5.086,71 D	
16/01/2024	16/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/01/2024	810.161.100.148.548	12,00 D	
16/01/2024	16/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	68,68 D	0,00 C

19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 19/01 10:31 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	20.980,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 19/01 14:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.600,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 19/01 14:33 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	3.600,00 D
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 19/01 10:31 RIGOBERTO GUEDES DA SILV	554.144.000.013.939	973,56 D
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 19/01 10:31 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	20.000,00 D
19/01/2024	19/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6,44 D 0,00 C
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 24/01 10:19 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	25.800,00 C
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:25 FRANCISCO ACIRO LEMOS JU	550.863.000.045.401	1.461,60 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 13:40 J V P SILVA	553.955.000.013.022	2.000,00 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:26 FRANCISCO O HOLANDA COST	554.144.000.001.398	578,80 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:23 ANTONIO L OLIVEIRA SOUZA	554.144.000.001.774	578,80 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:25 FRANCISCO B ARAUJO COSTA	554.144.000.002.567	964,66 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:25 FRANCISCO E LOPEZ SILVA	554.144.000.003.029	707,42 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:23 ANTONIO RONARIO SILVEIRA	554.144.000.003.036	836,04 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:26 MIKAEL SANTOS SOUSA	554.144.000.003.207	657,72 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:23 DIOGO FELIPE SILVA MELO	554.144.000.003.317	771,73 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:26 JOSE VITAMAR S PIMENTA	554.144.000.008.745	3.141,94 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:25 ELIEZER HONORIO DA SILVA	554.144.000.010.091	4.000,37 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 24/01 10:23 ANTONIO M S OLIVEIRA	554.144.000.013.925	3.327,75 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 24/01 10:27 SEBASTIAO DA SILVA GOMES	554.144.510.002.042	578,80 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11606588389 ANTONIO JOELISON	12.401	964,66 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10956817378 FRANCISCO ALDECI	12.402	1.096,20 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 61288798377 FRANCISCO GLAUDER	12.403	643,11 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14699390617 JOSE VALDEMIR MAC	12.404	3.141,94 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	12.405	99,64 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	12.406	99,64 D

06/05/25, 16:27

Banco do Brasil

24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	12.407	99,64 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	12.408	99,64 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2024	810.241.100.184.771	12,00 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2024	810.241.100.184.772	12,00 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2024	810.241.100.184.773	12,00 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2024	810.241.100.184.774	12,00 D
24/01/2024	24/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	98,10 C 0,00 C
26/01/2024	26/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 26/01 11:29 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.500,00 C
26/01/2024	26/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 26/01 11:30 DULIA MARIA MACHADO LEMO	554.144.510.016.815	2.500,00 D 0,00 C
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 29/01 16:27 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	450,00 C
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 29/01 16:31 ALESSANDRA D NOGUEIRA	554.144.000.014.128	420,00 D
29/01/2024	29/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30,00 D 0,00 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 30/01 11:37 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	250,00 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	13.001	99,64 D
30/01/2024	30/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150,36 D 0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 31/01 13:40 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	280.507,35 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 31/01 13:45 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	400,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 13:42 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	154.615,45 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 13:42 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	62.476,02 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 13:42 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	37.255,79 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 13:42 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	26.160,09 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 75808358353 RAIMUNDA VALDENE	13.101	364,62 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2024	800.311.100.313.069	12,00 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23,38 D
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G334061624899072008
06/05/2025 16:28:18**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 16462-3 CONVENIO881915-2018
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 16462-3 CONVENIO881915/2018
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	42.656,39			34.882,711714		
31/01/2024	SALDO ATUAL	42.971,48			34.882,711714		34.882,711714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.656,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	315,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	315,09
SALDO ATUAL =	42.971,48

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 06/05/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-0006.000000071145-91	Conta Corrente 2	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	32.469,57C	4.390,343049
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	243,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.712,85C	4.390,343049
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071145-2

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL	0,00	0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.**O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*
[IMPRIMIR](#) | [FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 06/05/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-0006.000000071154-91	Conta Corrente 1	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	17.623,47C	2.382,940991
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	132,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.755,51C	2.382,940991
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071154-1

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU

Período:

de: 01/01/2024 até: 28/02/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
01/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
21/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2024	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
QUIXADA, CE	0752	0055	06/05/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-0006.000000071155-91	Conta Corrente 0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	770,36C	104,163904
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	776,13C	104,163904
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 752600015
 Conta Referência: 0752/006/00071155-0
 Nome: MUNICIPIO DE BANABUIU
 Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL	0,00	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 01/2024



MUNICÍPIO DE BANABUIU

CNPJ: 23.444.672/0001-91

Agência: 0752 Produto: 006 Conta: 00071197-5

Emitido em

06/05/2025 15:46:46

Extrato

Lançamentos de 01/01/2024 à 31/01/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
SAC CAIXA	Ouvidoria				
0800 726 0101	0800 725 7474				
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA				
0800 726 2492	0800 104 0104				



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código 0752 Operação 5413 Emissão 06/05/2025

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90 Início das Atividades do Fundo 15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7533	0,7533	10,0064	1,94664600	1,96131100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE BANABUIU
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 23.444.672/0001-0006.000000647129-91	Conta Corrente 1	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,00	0,000000
Saldo Anterior	278.439,85C	142.989,265015
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.006,57C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	280.446,42C	142.989,265015
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	APLICACAO	278.439,85C	142.989,265015



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 752600015
 Conta Referência: 0752/006/00647129-1
 Nome: MUNICIPIO DE BANABUIU
 Período: de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	000001	CRED TED	276.480,82C	276.480,82C
02/01/2024	000001	CRED TED	1.959,03C	278.439,85C
02/01/2024	990001	APL AUTOM	278.439,85D	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
 O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331141357375932006
14/01/2025 14:03:42

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
 Conta corrente 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
 Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior		0.00 C	
03/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 03/12 13:59 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	265.370,00 C	
03/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 03/12 16:58 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	16.100,00 C	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	112.656,91 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	22.660,02 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	59.177,45 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	35.359,36 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.863,27 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	29.643,87 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 16:59 J R COELHO TAVARES	558.172.000.063.042	16.076,73 D	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	32,39 D	0,00 C
04/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 04/12 09:40 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	810,00 C	
04/12/2024		4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/12 09:53 EDNA NOBRE DE LIMA	554.144.510.014.277	406,65 D	
04/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 75808358353 RAIMUNDA VALDENE	120.401	364,62 D	
04/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2024	803.391.200.030.336	12,00 D	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	26,73 D	0,00 C
05/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 05/12 15:22 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	62.200,00 C	
05/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:22 MARIA NILZA L P TORRES	552.906.000.018.760	1.900,00 D	
05/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:23 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	21.373,18 D	
05/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:23 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	8.418,39 D	

05/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:23 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	21.163,59 D
05/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 15:23 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	9.313,52 D
05/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	31,32 D 0,00 C
06/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 06/12 12:48 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	4.100,00 C
06/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 024883351000156 24.883.351 CA	120.601	4.270,00 D
06/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 024883351000156 24.883.351 CA	120.602	3.230,00 D
06/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2024	803.411.200.032.568	12,00 D
06/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2024	803.411.200.032.569	12,00 D
06/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.424,00 C 0,00 C
10/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 10/12 10:08 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	22.500,00 C
10/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 10/12 14:08 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	960,00 C
10/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 10/12 17:13 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	30.000,00 C
10/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 10/12 17:54 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	53.000,00 C
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 10:05 SINDSEP BANABUIU	550.241.000.082.000	227,68 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 17:56 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	32.729,89 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 17:56 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	5.360,18 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 17:56 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	15.208,06 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 14:17 LINKAGE PUBLICIDADE TECN	553.140.000.080.900	952,95 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 10:08 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	15.366,38 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 17:13 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	29.119,41 D
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	121.001	7.055,15 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.097.218	12,00 D
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	428,30 D 0,00 C
11/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 11/12 08:53 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	78.167,54 C
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 09:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	78.167,54 D 0,00 C
12/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	13.500,00 C

12/12 17:15 PM BANABUIU DIVERSOS						
12/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	16.800,00	C
			12/12 17:50 PM BANABUIU DIVERSOS			
12/12 17:25 PLUS ASSESSORIA & CONSUL						
12/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	4.500,00	D
			12/12 17:25 PLUS ASSESSORIA & CONSUL			
12/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	9.000,00	D
			12/12 17:25 PLUS ASSESSORIA & CONSUL			
12/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	558.172.000.063.042	16.796,45	D
			12/12 17:52 J R COELHO TAVARES			
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,55	D
			BB RF Curto Prazo Automático		0,00	C
13/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	23.500,00	C
			13/12 10:19 PM BANABUIU DIVERSOS			
13/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	4.000,00	C
			13/12 11:05 PM BANABUIU DIVERSOS			
13/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	50.600,00	C
			13/12 11:40 PM BANABUIU DIVERSOS			
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.002.778	4.370,00	D
			13/12 10:47 BACANA HOTEL LTDA			
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.002.778	3.979,00	D
			13/12 10:47 BACANA HOTEL LTDA			
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	15.412,69	D
			13/12 10:46 POSTO SERTAO LTDA			
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	18.897,87	D
			13/12 11:47 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	18.044,83	D
			13/12 11:47 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
13/12/2024	0000	13105	I09 Pagamento de Boleto	121.301	4.000,00	D
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJCE			
13/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.395,61	D
			BB RF Curto Prazo Automático		0,00	C
16/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.500,00	C
			16/12 10:53 PM BANABUIU DIVERSOS			
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.018.760	1.900,00	D
			16/12 11:05 MARIA NILZA L P TORRES			
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.792	500,00	D
			16/12 11:05 JOHN WAYNE DO NASCIMENTO			
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100,00	D
			BB RF Curto Prazo Automático		0,00	C
17/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	4.100,00	C
			17/12 11:23 PM BANABUIU DIVERSOS			
17/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	31.350,00	C
			17/12 14:53 PM BANABUIU DIVERSOS			
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.037.598	500,00	D
			17/12 11:29 EDILAILSON FIDELES FERNA			
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.003.817	2.500,44	D
			17/12 11:29 PAULO H OLIVEIRA SILVA			
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.807	570,00	D
			17/12 11:29 JOSE WILAME LOPES DA SIL			
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.939	500,64	D
			17/12 11:29 RIGOBERTO GUEDES DA SILV			

17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 14:56 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	12.018,26 D
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 14:56 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	9.292,16 D
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 14:56 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E	554.144.000.014.858	10.007,30 D
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 15:47 GINALDO LOPES DA SILVA	554.144.000.015.309	2.200,00 D
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 01975151348 FRANCISCO VALTER	121.701	11.000,00 D
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 43122957353 HELANIO MACHADO D	121.702	200,76 D
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.234	12,00 D
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.235	12,00 D
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	13.363,56 C 0,00 C
18/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 18/12 09:10 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	51.600,00 C
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.283,60 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.282,64 D
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 09:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.283,60 D
18/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	26,36 D 0,00 C
19/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 19/12 12:51 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	30.000,00 C
19/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREA CE	121.901	99,64 D
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	121.902	29.992,71 D
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.040.770	12,00 D
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	104,35 C 0,00 C
20/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 20/12 11:12 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	30.000,00 C
20/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	30.000,00 C

20/12 15:45 PM BANABUIU DIVERSOS						
20/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:48 T C SANTIAGO SILVA ME	554.377.000.007.798	30.000,00	D
20/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	122.001	29.992,71	D
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.076.268	12,00	D
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4,71	C
23/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 23/12 16:08 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	13.000,00	C
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:10 JOSE DIMAS DE OLIVEIRA	554.144.000.001.570	730,80	D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:10 JOSE VITAMAR S PIMENTA	554.144.000.008.745	3.141,94	D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:10 ELIEZER HONORIO DA SILVA	554.144.000.010.091	3.141,94	D
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 00551220350 ANTONIO MARCIO SA	122.301	3.327,75	D
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14699390617 JOSE VALDEMIR MAC	122.302	3.327,75	D
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.681	12,00	D
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.049.682	12,00	D
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	694,18	C
26/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 26/12 14:41 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.500,43	C
26/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 00033292329 ANTONIO DE FRANCA	122.601	2.500,43	D
26/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2024	803.611.200.046.343	12,00	D
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12,00	C
27/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 27/12 08:58 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	350,00	C
27/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 27/12 15:28 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	217.600,00	C
27/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 27/12 15:34 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.600,00	C
27/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 27/12 17:31 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	50.000,00	C
27/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:32 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	61.018,90	D
27/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:32 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	28.384,85	D
27/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:32 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	22.660,02	D
27/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 15:32 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	105.529,10	D

27/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 27/12 15:34 DULIA MARIA MACHADO LEMO	554.144.510.016.815	2.500,00 D
27/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 27/12 17:33 T C SANTIAGO SILVA ME	554.377.000.007.798	49.980,68 D
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	122.701	365,60 D
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.062.916	12,00 D
27/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	98,85 D 0,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 12:26 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	44.800,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 12:59 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	113.750,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 14:36 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	204.700,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 15:17 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	400,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 15:31 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	7.200,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 16:48 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.200,00 C
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:39 L F V DE SOUSA	550.863.000.062.640	204.615,08 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.283,50 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.283,50 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.282,64 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.282,64 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.283,60 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	7.144,76 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE	553.515.000.113.300	5.282,64 D

			30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	5.282,64 D
			30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	7.144,76 D
			30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	7.144,76 D
			30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	5.283,60 D
			30/12 13:02 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	7.144,76 D
			30/12 15:34 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	44.733,04 D
			30/12 12:26 POSTO SERTAO LTDA		
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	364,62 D
			104 0752 75808358353 RAIMUNDA VALDENE		
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	1.186,08 D
			077 0001 06949666578 LUIZ FELIPE GALDI		
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.103.494	12,00 D
			Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.103.495	12,00 D
			Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	270,06 D 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSEVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331141357375932010

14/01/2025 14:05:41

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2509-7 SEC MUN INFRAESTRUTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	3.587,44				2.734,721936		
03/12/2024	APLICAÇÃO	32,39				24,676840	1,312566739	2.759,398776
04/12/2024	APLICAÇÃO	26,73				20,357105	1,313055070	2.779,755881
05/12/2024	APLICAÇÃO	31,32				23,845263	1,313468411	2.803,601144
06/12/2024	RESGATE	3.424,00				2.606,017775	1,313882059	197,583369
	Aplicação 21/11/2024	175,37				133,472764		
	Aplicação 22/11/2024	73,99				56,316724		
	Aplicação 25/11/2024	17,33				13,189236		
	Aplicação 27/11/2024	0,64				0,488182		
	Aplicação 29/11/2024	3.156,67				2.402,550869		
10/12/2024	APLICAÇÃO	428,30				325,774301	1,314713891	523,357670
12/12/2024	APLICAÇÃO	3,55				2,698647	1,315474000	526,056317
13/12/2024	APLICAÇÃO	13.395,61				10.179,180974	1,315981122	10.705,237291
16/12/2024	APLICAÇÃO	100,00				75,963510	1,316421525	10.781,200801
17/12/2024	RESGATE	13.363,56				10.148,051228	1,316857759	633,149573
	Aplicação 29/11/2024	169,49				128,704161		
	Aplicação 03/12/2024	32,50				24,676840		
	Aplicação 04/12/2024	26,82				20,357105		
	Aplicação 05/12/2024	31,40				23,845263		
	Aplicação 10/12/2024	429,00				325,774301		
	Aplicação 12/12/2024	3,55				2,698647		
	Aplicação 13/12/2024	12.670,80				9.621,994911		
18/12/2024	APLICAÇÃO	26,36				20,010675	1,317296883	653,160248
19/12/2024	RESGATE	104,35				79,189006	1,317733419	573,971242
	Aplicação 13/12/2024	104,35				79,189006		
20/12/2024	RESGATE	4,71				3,573138	1,318169245	570,398104
	Aplicação 13/12/2024	4,71				3,573138		
23/12/2024	RESGATE	694,18				526,452115	1,318600458	43,945989
	Aplicação 13/12/2024	625,58				474,423919		
	Aplicação 16/12/2024	68,60				52,028196		
26/12/2024	RESGATE	12,00				9,094513	1,319476914	34,851476
	Aplicação 16/12/2024	12,00				9,094513		
27/12/2024	APLICAÇÃO	98,85				74,891658	1,319906674	109,743134
30/12/2024	APLICAÇÃO	270,06				204,538095	1,320340837	314,281229
31/12/2024	SALDO ATUAL	415,10				314,281229		314,281229

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.587,44
APLICAÇÕES (+)	14.413,17
RESGATES (-)	17.602,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,29
SALDO ATUAL =	415,10

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331141357375932009

14/01/2025 14:04:37

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 16462-3 CONVENIO881915-2018
Período do extrato de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331141357375932011
14/01/2025 14:06:23

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16462-3 CONVENIO881915/2018
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	45.759,55			34.882,711714		
31/12/2024	SALDO ATUAL	46.072,37			34.882,711714		34.882,711714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.759,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	312,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	312,82
SALDO ATUAL =	46.072,37

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por período

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE BANABUIU

Agência: 0752 / Produto: 006 / Conta: 00071145-2

Emitido em
22/01/2025 - 11:35:29

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
--------------------	-------------------	-----------	-----------	-------------	-------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 27/01/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 0006.000000071145-2	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.919,17C	4.390,343049
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	253,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	35.172,68C	4.390,343049
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvintoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE BANABUIU

Agência: 0752 / Produto: 006 / Conta: 00071154-1

Emitido em
28/01/2025 - 09:55:57

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
--------------------	-------------------	-----------	-----------	-------------	-------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 27/01/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 0006.000000071154-1	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	83.049,74C	10.441,737682
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	602,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	83.652,67C	10.441,737682
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Extrato por período

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE BANABUIU

Agência: 0752 / Produto: 006 / Conta: 00071155-0

Emitido em:
22/01/2025 - 11:39:53

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
--------------------	-------------------	-----------	-----------	-------------	-------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código 0752	Operação 0055	Emissão 27/01/2025
----------------	------------------	-----------------------

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Inicio das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 0006.000000071155-0	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.933,08C	1.626,059741
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	93,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.026,97C	1.626,059741
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvintoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: MUNICIPIO DE BANABUIU

Conta: 0752/006/00071197-5

Data: 28/01/2025 - 09:40

PERÍODO

DEZ/2024

Movimentações desde o dia 01/12/2024 até o dia 31/12/2024

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
13/12/2024	0	DB VLR BLV	2.894,77 D	0,00 C
16/12/2024	0	CRED BLOQ	2.894,77 C	2.894,77 C
17/12/2024	0	TR VLR CX	2.894,77 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 0055	Emissão 28/01/2025
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 0006.000000071197-5	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	50.717,41C	6.376,635503
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	368,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	51.085,61C	6.376,635503
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

MUNICIPIO DE BANABUIU

Agência: 0752 / Produto: 006 / Conta: 00647129-1

Emitido em
28/01/2025 - 09:51:22

Lançamentos de 31/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
16/12/2024	16/12/2024	000001	CRED TED	119.68	119.68
16/12/2024	16/12/2024	990001	APL AUTOM	-119.68	0.00
23/12/2024	23/12/2024	000001	CRED TED	159.04	159.04
23/12/2024	23/12/2024	990001	APL AUTOM	-159.04	0.00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência QUIXADA, CE	Código 0752	Operação 5413	Emissão 27/01/2025	
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Inicio das Atividades do Fundo 15/10/2012		
Rentabilidade do Fundo				
No Mês(%) 0,7297	No Ano(%) 8,3434	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,3434	Cota em: 29/11/2024 2,09378300	Cota em: 31/12/2024 2,10906200
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04		
Cliente				
Nome MUNICIPIO DE BANABUIU	CPF/CNPJ 23.444.672/0001-91	Conta Corrente 0006.000000647129-1	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor				
Resumo da Movimentação				
Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas		
Saldo Anterior	299.388,49C	142.989,265015		
Aplicações	278,72C	132,495173		
Resgates	0,00	0,000000		
Rendimento Bruto no Mês	2.185,46C			
IRRF	0,00			
IOF	0,00			
Taxa de Saída	0,00			
Saldo Bruto*	301.852,67C	143.121,760188		
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00			
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor				
Movimentação Detalhada				
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas	
16 / 12	APLICACAO	119,68C	56,950664	
23 / 12	APLICACAO	159,04C	75,544508	
Dados de Tributação				
		Rendimento Base	IRRF	
		0,00	0,00	
Informações ao Cotista				
Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!				
Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.				
Serviço de Atendimento ao Cotista				
SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300			
Ouvintoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp			
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br				

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



PORTEIRA N° 035/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SENHOR FRANCISCO HERMES NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, L.C.C/ O ARTIGO 61, § 2º DA LEI FEDERAL N°. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1.º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÓES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÉNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL N°. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL N°. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DESTE MUNICÍPIO;

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2.º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÓES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

I – MEMBRO: JOSE CLENILSON LOPES BATISTA

II – MEMBRO: EDILANE DA SILVA MACIEL

III – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÓES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4.º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 04 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO
HERMES NOBRE
38390078368

Assinatura digitalizada de FRANCISCO HERMES NOBRE
CPF: 383.900.783-68
Data: 2024-01-04 10:45:20-02
Poder: Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão
Poder: Presidente da Autarquia de Água e Esgoto
Poder: Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Urbano
Poder: Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Urbano

Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.^º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** no exercício financeiro **2024** (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

Período: **08/04/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **11-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** Unidade Gestora: **13-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/0 – **CPF:** 006.356.623-02

Cargo: Contador

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
ASS: _____
Nome: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/0 – CPF: 006.356.623-02

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO ALMEIDA 00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
ASS: 05593282307
Nome: Francisco Hermes Nobre Júnior
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Assinado digitalmente por **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:**
CNPJ: 05593282307
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:
ASS: 61572328380
Nome: Samara Ferreira Lopes da Paz
MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80

Assinado digitalmente por **SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:**
CNPJ: 61572328380
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNODABANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





LEI Nº 686/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o cumprimento do que ordena o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú para a Legislatura seguinte na forma que indica.

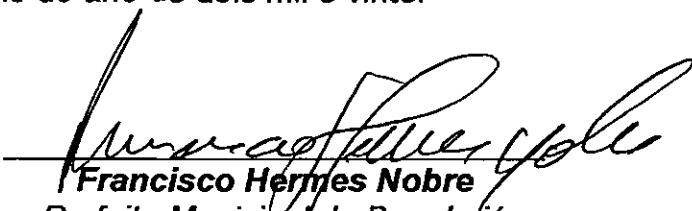
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, com fulcro na Carta Magna artigo 29, VI e artigo 25 da Lei Orgânica elaborou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Banabuiú fixados para a Legislatura compreendendo os anos de 2021 a 2024 são fixados nos seguintes valores:

- I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
- II – Vice-Prefeito no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- III – Secretários Municipais no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/07/2020 Edição 1486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/apreca/
Cód. Identificador 80DF3674

📍 Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-Ce.
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

✉ Governo Municipal de Banabuiú | ☎ @govbanabuiu | www.banabuiu.ce.gov.br
✉ gabinete@banabuiu.ce.gov.br | ✉ governobanabuiu@gmail.com

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Receita - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/ -
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	1.250.000,00	0,00	104.153,26	34.390,76	1.376.750,48	126.750,48 (+)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	850.000,00	0,00	45.738,87	0,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	0,00	45.738,87	0,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1241.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	0,00	45.738,87	0,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1241.50.01.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	850.000,00	0,00	45.738,87	0,00	664.999,21	185.000,79 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	400.000,00	0,00	58.414,39	34.390,76	711.751,27	311.751,27 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	58.414,39	34.390,76	684.581,83	334.581,83 (+)
1712.00.00.0000.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000,00	0,00	58.414,39	34.390,76	684.581,83	334.581,83 (+)
1712.52.00.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	345.000,00	0,00	58.149,78	34.189,97	681.996,87	336.996,87 (+)
1712.52.11.0000.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99/89 - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1712.52.21.0000.000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1712.52.41.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	230.000,00	0,00	58.149,78	34.189,97	681.996,87	451.996,87 (+)
1712.99.00.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	0,00	264,61	200,79	2.584,96	2.415,04 (-)
1712.99.01.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	5.000,00	0,00	264,61	200,79	2.584,96	2.415,04 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.169,44	22.830,56 (-)
1721.00.00.0000.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.169,44	22.830,56 (-)
1721.53.00.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.169,44	22.830,56 (-)
1721.53.01.0000.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	27.169,44	22.830,56 (-)
Totais Orçamentários:		1.250.000,00	0,00	104.153,26	34.390,76	1.376.750,48	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro		
100040000	Contribuição Previdenciária - INSS		53.964,82	0,00	385.757,58		
100060000	ISS		5.887,16	0,00	55.345,34		
100070000	IRRF		15.555,88	0,00	95.546,58		
100158064	Caução Licitação		0,00	0,00	36.628,64		
100158066	SINDSEP - SINDICATO		455,36	0,00	2.569,48		
100158009	EMPRÉSTIMO - BB		31.246,00	0,00	189.105,60		



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Receita - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF		14.110,30	0,00	78.076,68
100158021	FALTAS		4.573,29	0,00	42.914,41
100158008	Pensão Alimentícia		1.135,89	0,00	7.221,99
100000493	RFB - PIS/COFINS/CSLL		0,00	0,00	4.161,26
Totais Extra Orçamentários:			126.928,70	0,00	897.327,56
Total Geral:			231.081,96	34.390,76	2.274.078,04
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302	Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 CN: c-88, o-ICP-Brasil, ou-videoconferencia, ou-44664482000150, ou-Pessoa Física A1, ou-ARGROWTECH, ou-Autofirma Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn-DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302				
FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	Contador CRC:914/O				
FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR	Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307 Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0				
SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:	Assinado digitalmente por SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:61572328380 CN: c-88, o-ICP-Brasil, ou-videoconferencia, ou-43800001999203, ou-42932356200114, ou-HC-Certificadora SAMARA FERREIRA LOPES DA PAZ:61572328380 Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0				



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
13		Secretaria de Infraestrutura										
11.01		Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos										
15.122.0002.1.019.0000		AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
44905100	982	300.000,00	0,00	314.754,69	0,00	0,00	118.720,23	614.753,88	0,81	118.720,23	460.563,59	81.612,94
45906100	983	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		450.000,00	150.000,00	314.754,69	0,00	0,00	118.720,23	614.753,88	0,81	118.720,23	460.563,59	81.612,94
15.122.0002.2.113.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA										
31900400	997	850.000,00	0,00	1.418.465,73	0,00	215.062,79	0,00	2.268.465,73	0,00	0,00	2.268.465,73	118.762,75
31901100	998	1.000.000,00	0,00	559.389,70	0,00	133.120,73	176.257,15	1.559.389,70	0,00	176.257,15	1.559.389,70	291.193,47
31901300	999	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.584,35	155.415,65	0,00	44.584,35	0,00
31909200	1000	15.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1001	15.000,00	0,00	190.129,17	0,00	0,00	161.706,99	205.129,17	0,00	161.706,99	205.129,17	205.129,17
31909600	1002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1003	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1004	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1005	850.000,00	0,00	2.592.784,54	0,00	289.145,13	256.069,61	3.330.929,78	111.854,76	222.726,08	3.013.737,66	335.193,69
33903100	1006	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1007	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1008	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1009	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1010	350.000,00	0,00	279.798,82	0,00	7.200,00	10.361,00	629.798,82	0,00	34.937,00	546.931,94	35.821,00
33903700	1011	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1012	1.200.000,00	0,00	1.956.059,25	0,00	43.336,68	454.070,24	3.148.915,80	7.143,45	353.078,92	2.820.787,17	417.927,72
33904000	1013	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33904100	1014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904300	1015	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904700	1016	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	1017	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909100	1018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,77	2.894,77	7.105,23	2.894,77	2.894,77	2.894,77		
33909300	1019	25.000,00	0,00	448.198,46	0,00	0,00	473.198,46	473.198,46	0,00	473.198,46	473.198,46	473.198,46		
33909500	1020	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	1021	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	1022	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00	13.350,00	0,00	1.350,00	0,00		
Total do P. A.:		5.155.000,00	410.000,00	7.444.825,67	0,00	687.865,33	1.534.558,22	11.664.656,58	525.169,09	1.424.799,37	10.936.468,95	1.880.121,03	10.564.213,37	1.100.443,21
15.451.0012.1.020.0000 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA														
44905100	984	250.000,00	200.638,49	0,00	0,00	0,00	0,00	49.361,51	0,00	0,00	0,00	0,00		
45906100	985	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		280.000,00	203.638,49	0,00	0,00	0,00	0,00	76.361,51	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.0012.2.114.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO														
44905100	1023	420.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45906100	1024	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		470.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.451.0038.1.021.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTO														
44905100	986	570.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45906100	987	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		620.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.452.0015.2.115.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA														



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33903000	1025	25.000,00	0,00	88.659,00	0,00	0,00	0,00	113.659,00	0,00	0,00	113.659,00	0,00		
33903600	1026	120.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,09	17.654,91	0,00	2.345,09	0,00		
33903900	1027	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	92.057,00	57.943,00	4.400,00	92.057,00	13.200,00		
Total do P. A.:		295.000,00	100.000,00	88.659,00	0,00	0,00	2.200,00	208.061,09	75.597,91	4.400,00	208.061,09	13.200,00	202.861,09	5.200,00
15.452.0015.2.116.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO														
31900400	1028	50.000,00	0,00	383.070,42	0,00	24.100,46	0,00	433.070,42	0,00	0,00	433.070,42	27.534,00	433.070,42	0,00
31901100	1029	50.000,00	43.431,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.568,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1030	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1031	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1032	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1033	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	1034	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1035	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1036	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		455.000,00	223.431,87	383.070,42	0,00	24.100,46	0,00	433.070,42	181.568,13	0,00	433.070,42	27.534,00	433.070,42	0,00
17.244.0136.1.022.0000 PROMOÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS														
44905100	988	230.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	989	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		280.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0808.1.023.0000 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL														
44905100	990	210.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	991	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		240.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
25.752.0015.2.117.0000	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA													
44903900	1037	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	1038	200.000,00	123.925,98	0,00	0,00	0,00	0,00	76.074,02	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		270.000,00	163.925,98	0,00	0,00	0,00	0,00	106.074,02	0,00	0,00	0,00	0,00		
25.752.0015.2.118.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													
33903000	1039	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	1040	750.000,00	0,00	390.537,00	0,00	0,20	133.651,10	1.138.535,48	2.001,52	0,00	169.647,78	39.000,00		
44903900	1041	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	1042	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	1043	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		950.000,00	30.000,00	390.537,00	0,00	0,20	133.651,10	1.138.535,48	172.001,52	0,00	169.647,78	39.000,00	99.000,00	1.039.535,48
26.782.0014.1.024.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL													
44903900	992	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	993	150.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	133.153,20	27.846,80	42.122,08	91.031,12	0,00		
Total do P. A.:		350.000,00	100.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	133.153,20	127.846,80	42.122,08	91.031,12	0,00	91.031,12	42.122,08
26.782.0014.1.025.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS													
44905100	994	310.000,00	25.135,92	0,00	0,00	0,00	0,00	284.864,08	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		310.000,00	25.135,92	0,00	0,00	0,00	0,00	284.864,08	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.782.0014.1.026.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS													
44903900	995	360.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	996	180.000,00	100.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		540.000,00	260.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da U. O.:		10.665.000,00	2.801.157,26	8.632.846,78	0,00	711.965,99	1.789.129,55	14.192.230,65	2.304.458,87	1.590.041,68	12.298.842,95	2.041.467,97	11.846.227,86	2.346.002,79



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstrativo da Despesa Extra Orcamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000493	RFB - PIS/COFINS/CSLL	0,00	4.161,26	4.161,26



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Infraestrutura

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	13.140,76
100002023	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	125.008,97	1.570.575,70
100010000	Salario Familia	0,00	16.440,60	96.162,00
100020000	Salario Maternidade	0,00	3.718,27	19.344,40
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	346.020,07
100060000	ISS	0,00	31.325,96	55.345,34
100070000	IRRF	0,00	81.837,31	95.546,58
100158008	Pensão Alimentícia	0,00	1.135,89	7.221,99
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	15.366,38	172.980,53
100158021	FALTAS	0,00	41.587,40	42.914,41
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	7.055,15	91.605,49
100158064	Caução Licitação	0,00	0,00	36.628,64
100158066	SINDSEP - SINDICATO	0,00	227,68	2.501,88
Total Extra Orçamentário:		0,00	327.864,87	2.554.149,05
Total Geral:			2.369.332,84	14.400.376,91

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=M644802000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGOVTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO
HERMES
NOBRE JUNIOR
05593282307

Assinado digitalmente por
FRANCISCO HERMES
NOBRE JUNIOR:05593282307
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380

Assinado digitalmente por
SAMARA FERREIRA LOPES
DA PAZ:61572328380
DN: CN=, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, IP-A1,
OU=M644802000150, OUAC
OU=ARGOVTECH, OU=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=SAMARA
FERREIRA LOPES DA PAZ:61572328380
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

SAMARA FERREIRA LOPES

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro**

2 0 2 4

(Período: 08/04/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **BANABUIÚ/CE** no exercício financeiro **2024** (Período: 08/04/2024 a 31/12/2024), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

Contador(a):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:
00635662302
ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:
05593282307
ASS:

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

SAMARA
FERREIRA
LOPES DA
PAZ:
61572328380
ASS:

NOME: Samara Ferreira Lopes da Paz

MAT.: 22398 – CPF: 615.723.283-80



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



LEI N° 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE Lei que reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

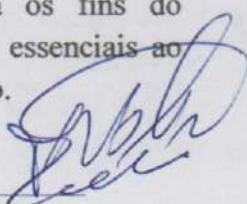
TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, nas Coordenadorias, nas Células, nos Núcleos e os planos de ação operacional, de modo a obter melhoria nos serviços prestados à população.

Art. 5º A função precípua da atuação executiva da Administração Pública Municipal, em cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação e às normas aplicáveis aos Municípios e à Lei Orgânica Municipal, é a de prestar serviços complementares às competências das esferas de Governo Federal e Estadual devendo:

I – Proporcionar o desenvolvimento de uma ambiência econômica no Município que possibilite a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

II – Propiciar o desenvolvimento de uma ambiência social, política e cultural no Município que possibilite o exercício pleno da cidadania, com a garantia das prerrogativas e o reconhecimento dos direitos humanos básicos da população;

III – Definir a aplicação de investimentos de acordo com ações e estratégias priorizadas em face das necessidades sociais da população, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;

IV – Enfoque estratégico e operacional com base nos princípios dos sistemas sociais abertos ao ambiente externo;

V – Aplicação da Estrutura Organizacional como um instrumento de gestão qualificado para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;

VI – Capacitação permanente de servidores em todos os níveis estratégicos e operacionais.



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é estruturado com base nos seguintes componentes:

I – Sistemas Estruturantes da Administração Pública Municipal;

II – Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional da Prefeitura e das Secretarias integrados ao Plano Plurianual de Aplicações – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA, com base em indicadores de resultados e medição;

III – Análise organizacional da Prefeitura e das Secretarias como sistemas organizacionais abertos para o ambiente externo e para o ambiente interno;

IV – Classificação e atribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal em Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal (SM) e Coordenadorias Coordenadoria Municipal (CM), Célula Estratégica (CE) e Núcleo Operacional (NO);

V – Assessoria Técnica Institucional como pino de ligação administrativa entre as Secretarias;

VI – Estrutura Organizacional como instrumento gerencial para o manejo operacional do Modelo de Gestão e Organização.

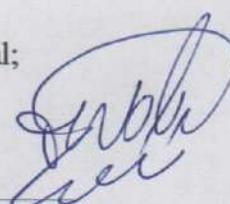
SEÇÃO I

SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º As Secretarias Municipais, Coordenadorias, Células e Núcleos que integram a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal estão agrupados em função da natureza das suas atividades, dos usuários dos seus produtos e serviços e das relações institucionais e organizacionais que mantêm para o cumprimento das suas estratégias e objetivos junto à população e à sociedade, formando os Sistemas Estruturantes enunciados nos incisos:

I – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional;

II – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social;



III – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia;

IV – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária.

Parágrafo único. São partes integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os Órgãos de Assessoramento ao Prefeito.

Art. 8º A conceituação e a finalidade dos Sistemas Estruturantes são as seguintes:

I – O Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas táticos e estratégicos internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da administração municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

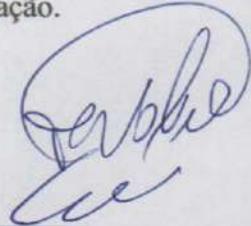
II – O Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, visando o desenvolvimento social da comunidade.

III – O Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

IV – O Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Inclui-se nas finalidades acima descritas, quando for o caso, o desenvolvimento e a implementação de ações junto à sociedade efetuando fiscalizações, acompanhamentos, campanhas, vigilância sanitária e ambiental, cumprimento das posturas, obras, tributos, ouvidoria pública, segurança pública, fundamentando-se no poder de polícia da administração municipal, visando à harmonia social e o bem estar da população.

SEÇÃO II



ATUAÇÃO INTEGRADA PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

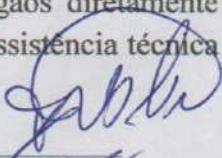
Art. 9º. O planejamento e a programação das atividades da administração pública municipal são instituídos como instrumentos estratégicos necessários para o cumprimento das seguintes obrigações:

- I – Organização e elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- II – Elaboração e acompanhamento de Orçamentos Anuais;
- III – Andamento e definição de prioridades de execução das atividades das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- IV – Acompanhamento e fiscalização de atividades executadas pelas Secretarias Municipais e dos órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- V – Cumprimento das políticas públicas financiadas ou cofinanciadas pela União, pelo Estado do Ceará e demais Organismos Oficiais com os quais sejam firmados convênios de repasse de recursos financeiros.
- VI – Orientação e realização de articulação e negociações a serem realizadas pelo Município de Banabuiú junto ao Governo Federal, Governo Estadual, Organismos nacionais e internacionais, assim como outras fontes de recursos, no sentido de obter apoio e parceria para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população do Município de Banabuiú;

Art. 10. Para o cumprimento do que está estipulado no artigo anterior, passam a ser essenciais a organização, aprovação, implementação e atualização constantes dos seguintes instrumentos organizacionais:

- I – Planos Municipais Setoriais vinculados à aplicação de recursos Federais alocados e repassados através de Fundos Financeiros, que tenham a sua Gestão realizada através de controle social Institucionalizada por Conselhos Municipais;
- II – Plano Estratégico Anual da Prefeitura de Banabuiú;
- III – Planos Anuais de Ação Operacional de cada uma das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

Art. 11. A elaboração, o acompanhamento e as revisões dos Planos previstos no artigo anterior serão de responsabilidade das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito os quais estejam vinculados as obrigações, com a assistência técnica



da Secretaria Executiva da Secretaria específica da Secretaria de Gabinete e outras áreas da Prefeitura de Banabuiú, que forem necessárias, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 12. A Secretaria de Gabinete através da Secretaria Executiva deverá organizar e apresentar ao Prefeito Municipal o Projeto que sistematiza o cumprimento dos objetivos estratégicos de cada Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito através de um conjunto de indicadores voltados para a obtenção de resultados.

SEÇÃO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTEGRADA POR SISTEMAS ABERTOS

Art. 13. Considera-se Estrutura Organizacional o ordenamento lógico e articulado dos objetivos estratégicos de cada área de atuação do Poder Executivo Municipal, de modo a organizar, coordenar e controlar as tarefas, atividades, funções, atribuições e responsabilidades de maneira integrada, com a finalidade de propiciar o cumprimento da sua missão institucional e permitir o atendimento das suas obrigações perante a população e à sociedade.

Art. 14. A Estrutura Organizacional trata da divisão e da sistematização das tarefas, da articulação e do relacionamento entre as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito, de forma que sejam distribuídas pelos diversos setores, com a definição de um modelo hierárquico de autoridade para sua execução e para a tomada das decisões, que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

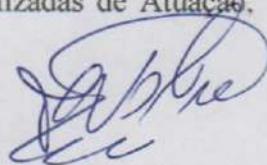
Art. 15. A Estrutura Organizacional está definida de forma a possibilitar o entendimento de todos os relacionamentos internos entre os órgãos da Prefeitura de Banabuiú, e externos, sejam com a comunidade, com outras instituições, com os níveis de governo federal e estadual, assim como com outros Municípios.

Art. 16. As atividades de cada Secretaria Municipal estão categorizadas em níveis administrativos conforme os incisos:

I – Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico que está relacionado à área de atuação e responsabilidades do Secretário Municipal;

II – Nível Administrativo Organizacional, que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Coordenadorias Municipais, das Células e Núcleos; e

III – Nível Administrativo e Técnico-Operacional que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Equipes de Trabalho e das Unidades Descentralizadas de Atuação, com alcance parcial às Coordenadorias, Células e Núcleos.



Art. 17. A aplicação gerencial do conceito de níveis administrativos diz respeito à estruturação, ao planejamento, à definição de responsabilidades, à execução das atividades, ao acompanhamento e controle de resultados das unidades organizacionais na prestação de serviços ao cidadão, às comunidades e a população.

Art. 18. A definição a ser aplicada aos níveis administrativos da estrutura organizacional é a que consta dos parágrafos deste artigo:

§ 1º O Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico é aquele que trata dos relacionamentos da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito com outras instituições e dos relacionamentos entre atividades de órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura de Banabuiú e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige, para seu perfeito desempenho, concentração em estratégias de ajustamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito ao ambiente externo e na internalização, na estrutura, de inovações tecnológicas, processuais ou gerenciais;

II – Toma decisões de efeitos predominantemente de médio e longo prazo e que afetam, quase sempre, a Secretaria Municipal e os Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo;

III – Precisa ter uma visão abrangente das situações externas que dizem respeito ao funcionamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto e das articulações sistêmicas que compõem a Prefeitura de Banabuiú.

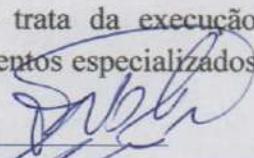
§ 2º O Nível Administrativo Organizacional é aquele que trata da coordenação, distribuição e orientação da execução das tarefas e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um conhecimento que abrange múltiplas especializações;

II – Toma decisões de efeito predominantemente de médio e curto prazo, que afetam um ou mais sistemas de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú;

III – Precisa ter uma visão das situações, fatos e acontecimentos externos que afetam ou se relacionam a um ou mais de um sistema de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto, ou quase total, ou pelo menos dos sistemas que fazem interface com aqueles de que participa.

§ 3º O Nível Administrativo e Técnico-operacional é aquele que trata da execução, propriamente dita das tarefas, com utilização de uma área de conhecimentos especializados,



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



seja de nível simples, médio ou superior e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um preparo e uma experiência específicos na atividade, ou parte dela, que participa e toma decisões de efeitos predominantemente no curto prazo e que afetam apenas parte de um sistema ou no máximo o sistema do qual participa;

II – Precisa ter uma visão das relações e das consequências diretas, e até o final, daquilo que faz ou é responsável, considerando-se o sistema no qual está inserido.

SUBSEÇÃO I

RELACIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A aplicação do conceito de relacionamentos organizacionais entre os Órgãos da Prefeitura de Banabuiú tem por finalidade a melhoria, a qualificação e agilidade do atendimento às demandas da população, introduzindo no âmbito do Poder Executivo Municipal, o princípio administrativo de execução conjunta de serviços públicos Municipais, em benefício do cidadão e da sociedade.

Art. 20. Os relacionamentos organizacionais entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos são fundamentais à execução das suas atividades, sendo classificados de acordo com o que consta dos incisos:

I – Relacionamentos organizacionais obrigatórios;

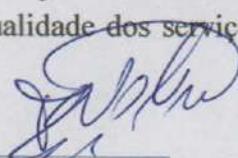
II – Relacionamentos organizacionais necessários;

III – Relacionamentos organizacionais complementares.

Art. 21. Os relacionamentos organizacionais obrigatórios são aqueles que visam solucionar uma demanda que exija a interveniência de mais de uma Secretaria Municipal ou Órgão descentralizado no assunto objeto de um processo formal.

Art. 22. Os relacionamentos organizacionais necessários são aqueles que agilizam, melhoram a qualidade, possibilitando a redução de custos e tempo para a execução das atividades.

Art. 23. Os relacionamentos organizacionais complementares são aqueles que são acessórios aos citados nos artigos anteriores, e que possibilitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Art.24. Os assuntos que sejam pertinentes aos relacionamentos organizacionais obrigatórios e/ou necessários entre os Órgãos da Administração Municipal devem ser solucionados mediante a realização de reuniões ou de trabalhos conjuntos das equipes e/ou dos profissionais responsáveis, conforme ajuste realizado entre os respectivos Secretários Municipais e Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito podem autorizar e definir a prestação de serviços por servidores em datas e/ou dias da semana em outra Secretaria Municipal, quando o assunto a ser resolvido for objeto de relacionamento obrigatório ou necessário.

SUBSEÇÃO II

DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 25. Os Conselhos Municipais são os lugares institucionais criados legalmente, com a finalidade e os objetivos da publicação de temas de interesse social específicos, do debate democrático e da participação da sociedade civil organizada, sobre a aplicação local de políticas públicas.

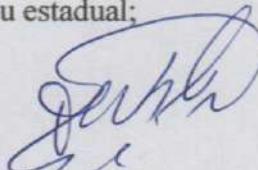
Art. 26. Os Conselhos Municipais poderão ter sua previsão legal em normas para aplicação local de políticas públicas originário dos níveis de governo federal, estadual ou municipal.

Art. 27. Os Conselhos Municipais, em face dos seus objetivos e finalidade, deverão ser compostos por representações originárias do Poder Executivo, de órgãos públicos federais ou estaduais, de entidades não governamentais, de representantes da sociedade civil organizada e de demais organismos legalmente instituídos através de Leis específicas, que possam ampliar o debate e tornar pública e democrática a participação da sociedade na aplicação local de políticas públicas de interesse da sociedade.

Art. 28. Os Conselhos Municipais terão o seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno organizado e aprovado de acordo com as normas e as definições legais aplicáveis.

Art. 29. Os Conselhos Municipais, em face da natureza social da política pública a ser operacionalizada, são classificados em:

I – Conselhos que são obrigatórios para o cumprimento de algum dispositivo regulamentar, em função da sua vinculação com políticas públicas de âmbito nacional ou estadual;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



II – Conselhos que são instituídos pela Administração Pública Municipal para o cumprimento de finalidades específicas, e em atendimento a objetivos e necessidades de natureza local.

Art. 30. Os Conselhos Municipais classificados nos termos do artigo anterior devem constar, sem vinculação hierárquica, da Estrutura Organizacional da Secretaria responsável pela operacionalização local da respectiva política pública, cabendo a esta a responsabilidade de oferecer a infraestrutura administrativa básica para o seu funcionamento.

Art. 31. As relações institucionais dos Conselhos Municipais com a Administração Pública Municipal dar-se-ão através da atuação conjunta da Secretaria de Gabinete e da Secretaria Municipal a que se vincular a política pública que esteja sendo operacionalizada em nível local.

Art. 32. Cabe, ainda, às Secretarias Municipais a que se refere o Artigo anterior, o cumprimento conjunto dos seguintes objetivos específicos em relação aos Conselhos Municipais:

I – Organizar e executar os serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal a que se refere;

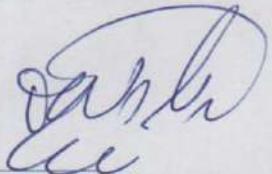
II – Promover a participação popular e humana dos cidadãos na gestão e no controle externo das organizações públicas Municipais através da atuação de representação social junto aos Conselhos Municipais;

III – Proceder às articulações necessárias à constituição e identificação de representantes originários de comunidades ou de segmentos organizados da sociedade nos diversos conselhos Municipais, em função dos seus objetivos e legislação aplicável;

IV – Manter relacionamento sistemático e permanente com empresas, igrejas, associações de moradores, sociedades civis, sindicatos, pastorais e outras entidades representativas de interesses da sociedade, visando o acompanhamento das relações políticas com a administração pública Municipal;

V – Organizar e manter arquivos de atas, resoluções e da legislação aplicável aos Conselhos Municipais;

VI – Realizar demais serviços administrativos que sejam necessários ao funcionamento do Conselho Municipal que esteja vinculado setorialmente à Secretaria Municipal.



SEÇÃO IV

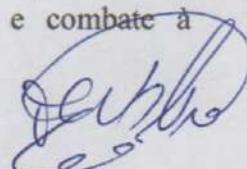
CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO GENÉRICA DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33. A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

- I** – Procuradoria Geral do Município;
- II** – Controladoria Geral do Município;
- III** – Ouvidoria Geral do Município;
- IV** – Assessoria Administrativa;
- V** – Assessoria de Relações Institucionais;
- VI** – Assessoria Técnica Institucional;
- VII** – Assessoria de Comunicação;
- VIII** – Assessoria Jurídica;
- IX** – Secretaria Executiva;
- X** – Secretaria Municipal;
- XI** – DEMUTRAN;
- XII** – Guarda Civil.

Art. 34. Considera-se Procuradoria Geral do Município – PGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar a representação judicial e extrajudicial do Município, assim como prestar serviços jurídicos, objetivando o cumprimento das responsabilidades inerentes à defesa de direitos e/ou o resguardo de interesses da administração pública municipal.

Art. 35. Considera-se Controladoria Geral do Município – CGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar o sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a defesa do patrimônio público e o incremento da transparência de gestão, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



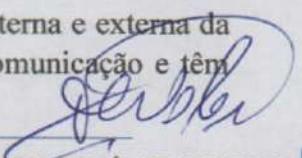
Art. 36. Considera-se Ouvidoria Geral do Município – OGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para, no escopo de sua competência, sugerir medidas para a correção de erros, omissões ou abuso dos órgãos da Administração, promover a observância das atividades, em qualquer tempo de todo e qualquer setor, sob o prisma da obediência aos princípios da Constituição Federal com vistas à proteção do patrimônio público, receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhes forem dirigidas e propor a instauração de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, recomendar aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão, manter permanente contato com entidades representativas da sociedade com objetivos de aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos, promovendo estudos, propostas e gestões em colaboração com todos os órgãos da Administração objetivando, assim, minimizar a burocracia, prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa.

Art. 37. Considera-se Assessoria Administrativa – AA a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal e/ou aos seus Secretários Municipais, estruturada para, no escopo de sua competência, promover ações de controle administrativo, voltado para as finanças públicas, aos suprimentos de patrimônio, de pessoal, elaboração de diretrizes que sirvam de elo entre as ações executadas e sua natureza administrativa, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos do Município de Banabuiú.

Art. 38. Considera-se a Assessoria de Relações Institucionais – AR, a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para desempenhar atividades de coordenação político-administrativas com instituições municipais, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que o representem, tendo a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do executivo municipal e suas relações com a imprensa, além dos setores do ceremonial, processamento de dados e secretarias especiais.

Art. 39. Considera-se a Assessoria Técnica Institucional – AT a unidade organizacional vinculada à Administração Pública, estruturada para planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, manter o relacionamento com a Câmara Municipal, contatos com lideranças políticas e parlamentares do município, com representantes da sociedade civil, com organizações não governamentais e gerir o orçamento participativo.

Art. 40. Considera-se Assessoria de Comunicação – AC a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar ações de comunicação interna e externa da Administração Municipal, desenvolvendo as atividades do Serviço de Comunicação e têm



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



como base a política de comunicação voltada para o interesse público, realizando um trabalho focado na construção da cidadania, divulgando as informações da Prefeitura e ouvindo o cidadão, objetivando proporcionar ao Governo Municipal a oportunidade para avaliar suas ações e melhor atender às necessidades da população, disponibilizando todas as informações relativas às ações dos diversos setores da Administração Municipal.

Art. 41. Considera-se Assessoria Jurídica – AJ a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atuar como órgão de defesa dos direitos e dos interesses do município, como assessoria e consultoria nos assuntos jurídicos da administração municipal, competindo-lhe se pronunciar sobre toda a legislação e atos legais decorrentes do interesse da administração municipal e demais competências afins.

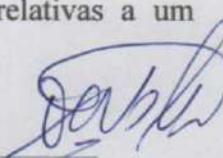
Art. 42. Considera-se Secretaria Executiva – SE a unidade organizacional com a finalidade de dar suporte técnico ao Prefeito Municipal, organizando expediente e executando demandas geradas pelo Prefeito e Secretários Municipais no atendimento de solicitações de orientação técnica dos órgãos da administração direta e indireta que visem a nortear os trabalhos da administração pública.

Art. 43. Considera-se Secretaria Municipal – SM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atender e executar políticas públicas municipais definidas setorialmente, conforme consta desta Lei, objetivando o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal perante a sociedade.

Art. 44. Considera-se Coordenadoria Municipal – CM a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades, dos trabalhos e das tarefas que a elas estão submetidas, vinculadas ao cumprimento de uma política pública específica, relativas a um conjunto de macro funções de abrangência municipal, setorial ou funcional.

Art. 45. Considera-se Célula Estratégica – CE a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal ou à Coordenadoria Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza estratégica, gerencial e técnico-operacional, relativas a um conjunto de macro funções ou atividades.

Art. 46. Considera-se Núcleo Operacional – NO a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal, Coordenadoria Municipal e Células Estratégicas Municipal, estruturada para o planejamento operacional, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza técnicas e operacionais relativas a um conjunto de funções, ou a um conjunto de atividades.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



SUBSEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES GENÉRICAS E APLICÁVEIS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 47. As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, vinculadas ao cumprimento das suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades decorrentes dos atos praticados ou não praticados, dizem respeito à sua execução em toda a extensão da cadeia de produção e de prestação de serviços.

Parágrafo único. A execução das atividades em toda a extensão da cadeia de produção e prestação de serviços significa a adoção das providências relativas aos fornecimentos, insumos ou matérias-primas, a elaboração dos produtos e/ou dos serviços da unidade organizacional, até a sua entrega ou prestação do serviço público ao usuário.

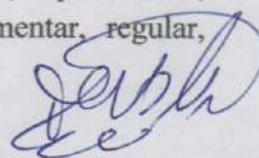
Art. 48. Para a organização, realização e cumprimento das suas finalidades e objetivos estratégicos, é de responsabilidade de cada uma das Secretariais Municipais, definidas por esta Lei, a execução dos conjuntos de atividades que constam dos incisos deste artigo, respeitadas a legislação, regulamentos e normas aplicáveis aos assuntos que estejam sendo tratados:

I – Elaboração de planos, programas e projetos compreendendo a definição de diretrizes, estratégia e ações, prioridades, prazos, responsáveis pela execução, assim como os objetivos a serem cumpridos, os resultados a serem alcançados e as formas de acompanhamento e controle da sua execução;

II – Realização de estudos, diagnósticos, eventos e atividades educacionais, de forma a prover os usuários dos serviços com as orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos, técnicas e informações;

III – Articulação com as demais Secretarias Municipais com as quais as suas atividades finalísticas se relacionem de forma obrigatória ou necessária, compreendendo a realização de ações conjuntas, organizando-as e planejando-as de forma a reduzir custos, otimizar recursos, notadamente técnico-profissionais, adquirir eficiência e atender, com qualidade e menor prazo, ao usuário do serviço;

IV – Manutenção de relacionamentos diretos, permanentes e constantes com os órgãos e entidades vinculadas à esfera de poder do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como instituições ou fundos pertencentes a organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam atividades Inter complementares de natureza obrigatória ou não, e que tenham, em suas atribuições, quaisquer obrigações ou prerrogativas de regulamentar, regular,



acompanhar, fiscalizar, auditar, definir, programas, ou que mantenham fundos financeiros de financiamento de ações da sua área de competências;

V – Realização de todas as atividades que sejam atinentes à organização e à coordenação do trabalho de servidores e demais prestadores de serviços, responsabilizando-se pela disciplina no ambiente de trabalho e pela efetiva permanência em serviço durante o expediente, compreendendo frequência, férias, movimentação e avaliação de desempenho e demais controles relativos à relação funcional dos servidores;

VI – Acompanhamento e controle da execução dos serviços relativos a contratos e convênios gerenciados pela Secretaria Municipal, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VII – Realização dos serviços de informática e utilização de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução dos serviços de suporte aos usuários de quaisquer tecnologias de informação, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VIII – Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, analisando-os e encaminhando-os para entidades e/ou órgãos pertinentes, inclusive aqueles integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, observando prazos e formas, organização de estatísticas e de indicadores de resultados da área de atuação, dentre outros fatores;

IX – Realização de outras atividades por orientação de Secretários Municipais que tenham em suas competências a prerrogativa para normatizar, organizar, centralizar a atuação ou acompanhar as ações de áreas de conteúdos funcionais específicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

X – Execução das demais atividades genéricas que sejam necessárias ao cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, respeitando a legislação, as normas e regulamentações pertinentes, respeitando as especificidades constantes desta Lei e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada Secretaria Municipal diz respeito à atuação no escopo das competências atribuídas ao Município de Banabuiú nos termos da legislação em vigor, devendo proceder de forma integrada e/ou complementar com os níveis de governo estadual ou federal, assim como com organizações da sociedade civil autorizada legalmente para atuar na sua esfera de competências e responsabilidades.

TÍTULO II



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES MUNICIPAIS

Art. 49. A Macroestrutura Organizacional da Prefeitura de Banabuiú composta pelos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito Municipal, pelas Secretarias Municipais e órgãos correspondentes e pelas Coordenadorias descentralizadas e respectivos órgãos, encontra-se organizada com base nos Sistemas Estruturantes da Administração Municipal, definida como segue:

I – Assessoria ao Prefeito Municipal:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Jurídica Especializada.

II – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional:

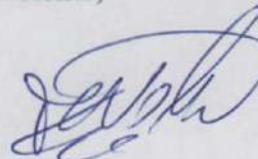
- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

III – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social ;
- d) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- e) Secretaria de Esporte.

IV – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e da Economia:

- a) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria de Pesca e Aquicultura.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



V – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária:

- a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ESTRUTURANTE

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 50. Os órgãos de assessoria do Prefeito Municipal são:

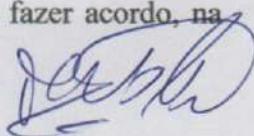
- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria de Relações Institucionais;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica Especializada.

SUBSEÇÃO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 51. À Procuradoria Geral do Município compete:

- I – Exercer a representação Judicial e Extrajudicial do Município podendo usar dos recursos legalmente permitidos, para propor ações, transigir, confessar, desistir ou fazer acordo, na forma da lei;



- II** – Emissão de pareceres jurídicos em assuntos de interesse do Município;
- III** – Examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;
- IV** – Oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
- V** – Promover a cobrança judicial de dívidas com o Município;
- VI** – Atuar nos feitos relativos do patrimônio, direitos ou obrigações do Município;
- VII** – Executar a redação, exame e justificação de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atos administrativos oficiais;
- VIII** – Acompanhamento da evolução da Legislação Federal e Estadual, propondo as adaptações das Leis Municipais, quando necessário;
- IX** – Prestação dos serviços de assessoria jurídica de natureza social disponibilizada pelo Município aos cidadãos;
- X** – Zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas;
- XI** – Proposição e/ou execução de conjuntos de atividades correlatas e que sejam necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Geral do Município.

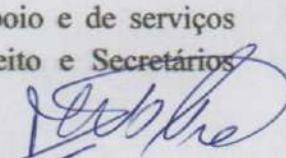
Art. 52. As atividades da Procuradoria Geral do Município serão exercidas pelos órgãos contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei, que terão a competência de exercer as atividades escritas no artigo anterior em consonância com cada área definida.

SUBSEÇÃO II

DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Art. 53. À Assessoria Administrativa compete:

- I** – Coordenar a execução das funções de apoio administrativo ao Prefeito e Secretários;
- II** – Orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário e financeiro da administração;
- III** – Distribuir as comunicações de natureza administrativa e as de apoio e de serviços gerais dos escritórios da Administração, e dos atos oficiais do Prefeito e Secretários Municipais;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- IV** – Elaborar e submeter ao Prefeito os manuais e rotinas administrativas das áreas de sua competência;
- V** – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Secretário;
- VI** – Efetuar atendimentos por delegação do Secretário;
- VII** – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;
- VIII** – Deliberar sobre as questões administrativas que afetem o Gabinete diretamente;
- IX** – Exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

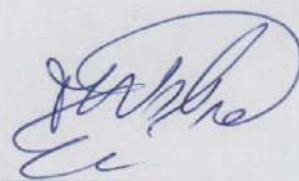
Art. 54. À Assessoria de Relações Institucionais compete:

- I** – A organização política do Poder Executivo e a articulação do relacionamento governamental com a Câmara Municipal, o relacionamento com as lideranças políticas locais e estaduais;
- II** – O monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;
- III** – A coordenação do relacionamento institucional do Poder Executivo com autoridades dos Poderes estadual e federal, bem como a interlocução com autoridades civis e militares com atuação no Município;
- IV** – A coordenação das atividades de apoio logístico ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais e outras autoridades do Poder Executivo nas suas estadas na Capital do Estado para acompanhamento de assuntos do interesse do Município;
- V** – A supervisão da execução das atividades de ceremonial público e da organização de solenidades de interesse do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento do protocolo oficial.

SUBSEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

Art. 55. À Assessoria de Comunicações compete:



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- I – Criação, manutenção e alimentação de dados do site oficial;
- II – Desenvolver recursos técnicos para os eventos e apresentações da administração;
- III – Intermediar a relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa;
- IV – Realizar registro e arquivamento de matérias pertinentes ao município;
- V – Produzir e enviar releases e fotografias;
- VI – Atender, acompanhar e oferecer apoio logístico a equipes de reportagem;
- VII – Execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; licitação de agências de publicidade;
- VIII – Desenvolvimento, divulgação e manutenção da identidade corporativa da administração;
- IX – Execução das ações de mobilização e campanhas publicitárias (filmes, out doors, spots, jingles, folders, adesivos, cartazes, livretos, material promocional: concepção, projeto gráfico, diagramação, roteiro, edição);
- X – Planejamento estratégico de comunicação dos programas e ações administrativas;
- XI – Estudos e pesquisas que servirão de base para as intervenções de comunicação;
- XII – Avaliação das ações de mobilização e comunicação.

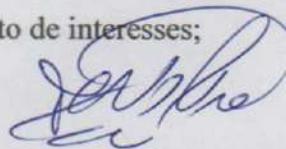
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação é vinculada à Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Banabuiú.

SUBSEÇÃO V

DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Art. 56. À Assessoria Jurídica Especializada compete:

- I – Suplementar as ações da Procuradoria Geral do Município em áreas jurídicas específicas que requeiram conhecimentos técnicos especializados, de forma a assegurar a segurança jurídica do Município em ações que envolvam a garantia da governabilidade da Administração com fiel observância aos preceitos Constitucionais;
- II - promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- III** - praticar as atividades de arbitragem, negociação e mediação em situações de conflito;
- IV** - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- V** - atuar junto aos juizados especiais cível, criminal e federal;
- VI** - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;
- VII** - apresentar pesquisas sobre os temas jurídicos e decisões jurisprudenciais auxiliando a Procuradoria do Município;
- VIII** - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Art. 57. As Secretarias Municipais Integrantes do Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional são:

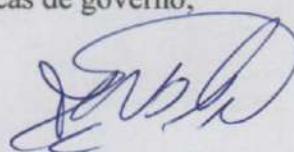
- I** – Secretaria de Gabinete;
- II** – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública;

SUBSEÇÃO I

DA SECRETARIA DE GABINETE

Art. 58. À Secretaria de Gabinete compete:

- I** – Assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais, através de áreas de conhecimentos técnicos;
- II** – Interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III** – Promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV** – Discutir, selecionar, planejar e supervisionar a execução das políticas de governo;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



V – Participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do governo;

VI – Coordenar o serviço de comunicação social, ceremonial, publicidade, propaganda e assessoria de imprensa;

VII – Articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;

VIII – Manter a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

IX – Acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;

X – Elencar demandas a serem priorizadas nas diferentes áreas de governo;

XI – Executar os serviços de controladoria interna de governo;

XII – Prestar os serviços de ouvidoria pública municipal;

XIII – Realizar a guarda e a vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal, daqueles onde funcionem órgãos do município e dos bens públicos de uso comum da população;

XIV – Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do município dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

XV – Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;

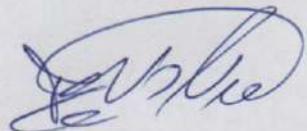
XVI – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;

XVII – Apoiar eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;

XVIII – Promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;

XIX – Desenvolver programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;

XX – Gerenciar praças de esportes e demais equipamentos urbanos que se relacionem com a prática esportiva e prática de atividades de lazer;



XXI – Promover atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos Municipais que atuam na área;

XXII – Executar serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer comunitário.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 59. À Secretaria de Planejamento e Gestão Pública competem:

I – Elaborar projetos, bem como coordenar a execução de projetos especiais na busca de financiamentos extra orçamentários para a execução de obras e projetos de interesse do desenvolvimento municipal;

II – Fomentar a modernização dos sistemas municipais de gestão pública, primando pela informatização dos processos, modernização dos equipamentos e sistemas e a promoção do uso da moderna tecnologia da informação;

III – Coordenar, executar e controlar as ações estratégicas inerentes aos diversos sistemas que compõe a organização administrativa do Município de Banabuiú;

IV – Executar as atividades de administração de recursos humanos no que diz respeito aos registros funcionais dos servidores, direitos e vantagens, folhas de pagamento, cumprimento de obrigações legais e previdenciárias, benefícios;

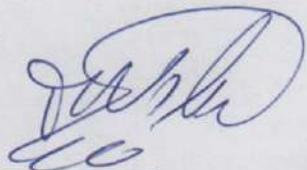
V – Desempenhar as atividades de administração de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de estágio probatório de servidores, avaliação de desempenho funcional; dimensionamento de quadros, promoção de servidores;

VI – Executar as atividades de seleção de servidores e concursos públicos;

VII – Promover as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII – Executar atividades de treinamento introdutório de servidores e de readaptação social;

IX – Gerir o sistema de informações de recursos humanos;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

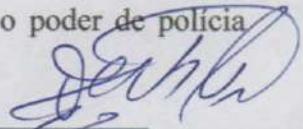


CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- X** – Coordenar e executar os serviços de protocolo, tramitação de processos, arquivo geral e almoxarifado central;
- XI** – Executar os serviços de administração do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- XII** – Realizar as atividades de aquisição de materiais, bens e serviços;
- XIII** – Gerenciar os serviços do setor da Oficina, Frota e Transportes;
- XIV** – Organizar a Frota, fazer Manutenção, controlar e acompanhar os veículos, motoristas e rotas realizadas;
- XV** – Autorizar consertos e manutenção na área da mecânica, serralheria, solda, lubrificação e abastecimento de veículos;
- XVI** – Prestar apoio para a execução das atividades de licitação em suas diversas modalidade;
- XVII** – Promover pesquisas de preços de materiais, bens e serviços;
- XVIII** – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;
- XIX** – Elaborar o Boletim Diário de Tesouraria;
- XX** – Controlar o movimento das contas bancárias, através de sistemas informatizados;
- XXI** – Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- XXII** – Assinar os cheques e ordens de transferência bancária, bem como recolher as restantes assinaturas;
- XXIII** – Realizar a gestão tributária municipal nos termos do Código Tributário Nacional, das Leis Federais aplicáveis e do Código Tributário do Município de Banabuiú;
- XXIV** – Organizar e manter Cadastro Imobiliário Tributário e o Cadastro Mobiliário Tributário, promovendo a inscrição, o registro e a baixa de contribuintes;
- XXV** – Realizar as atividades inerentes ao lançamento e à cobrança dos tributos de competência municipal;
- XXVI** – Promover a inscrição de débitos em dívida ativa, adotando as providências visando sua cobrança;
- XXVII** – Executar a fiscalização tributária municipal podendo aplicar o poder de polícia administrativa, quando couber;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- XXVIII** – Acompanhar e registrar as transferências constitucionais;
- XXIX** – Executar o planejamento financeiro, promovendo o gerenciamento da arrecadação e pagamento das obrigações municipais;
- XXX** – Realizar a contabilidade pública municipal.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 60. As Secretarias Municipais e Coordenadorias vinculadas diretamente ao Prefeito, integrantes do Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social são:

- I – Secretaria de Educação;
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
- IV – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- V – Secretaria de Esportes e Juventude.

SUBSEÇÃO I

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 61. À Secretaria de Educação compete:

- I – Elaborar e implementar o planejamento estratégico e institucional do Sistema Municipal de Educação;
- II – Realizar o planejamento e o desenvolvimento pedagógicos para aplicação nas escolas municipais, elaborando planos, programas, projetos e demais iniciativas que sejam necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação em face da realidade social;
- III – Promover a gestão dos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação quilombola, bem como executar programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



IV – Executar a inspeção escolar;

V – Promover programas de valorização, capacitação e aprimoramento dos profissionais do magistério público municipal;

VI – Proceder à administração escolar, executando o censo escolar, organizando estatísticas, efetuando a supervisão técnica e à orientação às secretarias de escolas, providenciando documentação escolar nos casos específicos, dentre atividades afins;

VII – Disponibilizar meios, técnicas e estruturas de apoio ao ensino e para a gestão escolar da rede municipal de ensino;

VIII – Planejar e executar as atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria;

IX – Administrar a Biblioteca Municipal e escolar;

X – Executar as atividades de informática de apoio à rede e à Secretaria: laboratório de informática suporte a usuários, operacionalização e manutenção;

XI – Prover a alimentação escolar;

XII – Administrar o transporte escolar;

XIII – Executar a administração do patrimônio e do almoxarifado;

XIV – Proceder à manutenção e conservação predial e de equipamentos;

XV – Executar competências correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE SAÚDE

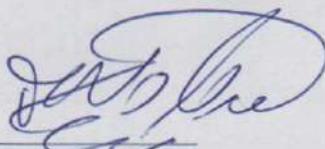
Art. 62. À Secretaria de Saúde compete:

I – Executar o planejamento e a regulação do sistema municipal de saúde, realizando o planejamento estratégico e operacional, auditoria, controles, avaliação e verificando desempenho e resultados;

II – Promover a capacitação dos recursos humanos da saúde;

III – Administrar o sistema de informações em saúde;

IV – Proceder à gestão financeira e orçamentária e de pessoal para os fins de elaboração de folha de pagamento;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERN BANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



V – Aplicar políticas de saúde da família nos termos pactuados com as entidades estaduais e federais;

VI – Executar a atenção farmacêutica;

VII – Realizar atividades e programas de saúde bucal, controle de epidemiologia, controle de endemias, vigilância nutricional e alimentar, vigilância sanitária;

VIII – Promover a gestão da média complexidade, procedendo à administração do laboratório de análises clínicas e especializadas, do pronto atendimento municipal, do atendimento de suporte básico à vida;

IX – Proceder aos atendimentos psicossociais nos termos das políticas em vigor;

X – Proceder à administração geral e de serviços compreendendo o transporte agendado e o transporte sanitário, patrimônio e almoxarifado, manutenção e conservação predial e de equipamentos.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSITÊNCIA SOCIAL

Art. 63. À Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compete:

I – Executar Políticas de Controle Social, desenvolvendo ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização de oferta dos programas, serviços e benefícios sócios assistenciais;

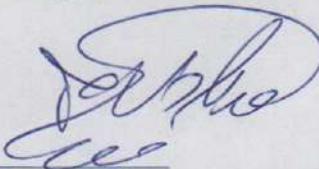
II – Executar as políticas da proteção social básica sob a responsabilidade municipal, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;

III – Prover as ações para a execução das políticas de habitação de interesse social;

IV – Implementar as políticas sociais de cidadania ativa em relação ao idoso, mulher, juventude, pessoa com deficiência, assim como outros segmentos sociais;

V – Proceder à gestão do Centro de Referência de Assistência Social executando a prestação de serviços de assistência social básica e demais atividades que forem delegadas;

VI – Executar as políticas da proteção social especial sob a responsabilidade municipal, compreendendo trabalho infantil, abrigos, dependente químico e demais segmentos sociais que forem julgados necessários;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



VII – Promover a integração produtiva através de programas sociais de grupos sociais específicos.

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Art. 64. À Secretaria de Cultura, Turismo, Industria e Comércio compete:

I – Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município;

II – Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais;

III – Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

IV – Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais;

V – Promover a educação cultural;

VI – Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística.

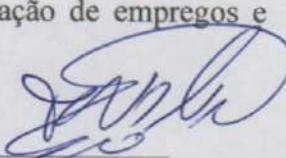
VII – Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município;

VIII – Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município;

IX – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável;

X – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local;

XI – Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



XII – Incentivar o agroturismo e o turismo rural;

XIII – Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico;

XV – Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local;

XVI – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município;

XVII – Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais;

XVIII – Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral.

XIX – Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população;

XX – Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos;

XXI – Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedor local;

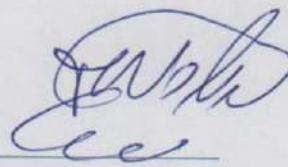
XXII – Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual;

XXIII – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais;

XXIV – Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados;

XXV – Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

Art. 65. As Secretarias Municipais do Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia são:

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE;

II – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

SUBSEÇÃO I

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE

Art. 66 À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, compete o cumprimento dos seguintes grupos de competências:

I – Promover o desenvolvimento rural do Município, planejando e gerindo programas voltados para a agricultura e pecuária, próprios e em parcerias com órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, produtores;

II – Gerir no âmbito do Município programas de órgãos federais e estaduais;

III – Promover a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

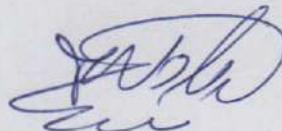
IV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais;

V – Executar atividades de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do agroturismo, introduzindo o conceito da diversificação e da adoção de novas tecnologias ou manejo;

VI – Realizar estudos, diagnósticos e eventos, provendo os produtores rurais e suas famílias das orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos;

VII – Desenvolver atividades relacionadas à olericultura, fruticultura, floricultura, piscicultura, dentre outras;

VIII – Promover a diversificação econômica do meio rural, pesquisando e orientando quanto a mercados;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



VIII – Desenvolver e aprimorar agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo, associação de produtores, arranjos produtivos locais, dentre outras formas para a melhoria da produtividade e a identificação de mercados para os produtos agrícolas locais;

IX – Prestar assistência técnica aos produtores rurais, complementar àquela oferecida pelos órgãos estaduais e federais;

X – Executar o cadastramento de produtores rurais, fornecendo quanto aos procedimentos fiscais;

XI – Acompanhar e adotar providências sobre o abastecimento local;

XII – Promover o desenvolvimento da economia pesqueira e da aquicultura do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município, observando os preceitos da sustentabilidade e da preservação ambiental;

XIII – Desenvolver a atividade pesqueira objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;

XIV – Executar ações que visem à prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais;

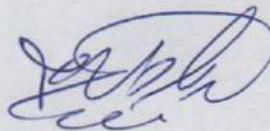
XV – Adotar medidas que assegurem a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também na idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária;

XVI – Promover a gestão ambiental sob a responsabilidade do município, nos termos de convênios firmados com a esfera do Poder Estadual e Federal;

XVII – Proceder aos licenciamentos ambientais em suas diversas modalidades e de suas respectivas renovações, para localização, instalação e operação de empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras do meio ambiente, observando-se os compromissos assumidos pelo Município nos termos da legislação em vigor;

XVIII – Realizar a fiscalização permanente do meio ambiente, em todas as dimensões de poluição previstas em lei;

XIX – Realizar atividades de educação ambiental enquanto processo de integração dos seres humanos na preservação e na melhoria da qualidade de vida voltadas para o desenvolvimento sustentável;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOD BANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



XX – Desenvolver atividades de proteção dos recursos naturais, envolvendo unidades de conservação, recuperação do meio ambiente natural, assim como a preservação dos ecossistemas e aplicação de técnicas de zoneamento e de gestão;

XXI – Executar o gerenciamento de riscos e desastres focados nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 67. À Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Promover Políticas Municipais e apoiar programas, projetos e eventos voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, em consonância com os órgãos Estaduais e Federais;

II – Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município, Além de estimular e coordenar a utilização dos ginásios de esportes pertencente ao Município;

III – Elaborar e atualizar o registro das entidades esportivas e centros comunitários de atividades esportivas e de lazer do Município e incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Agricultura, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;

IV – Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais e incentivar atividades esportivas integrando entre as escolas do Município;

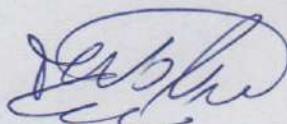
V – Administrar as praças de esportes e ginásios de esportes com recursos municipais e/ou sob responsabilidade do Município, afim de celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

VI – Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;

VII – Promover incentivos aos jovens talentos;

VIII – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

IX – desempenho de outras competências afins;

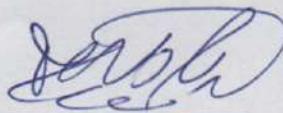


SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

Art. 68. À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:

- I** – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto;
- II** – Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais;
- III** – Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso;
- IV** – Executar as obras viárias do Município;
- V** – Elaborar projetos de obras de interesse público;
- VI** – Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município;
- VII** – Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais;
- VIII** – Promover a preservação dos recursos hídricos;
- IX** – Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência;
- X** – Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas;
- XI** – Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos;
- XII** – Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



XIII – Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres;

XIV – Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades;

XV – Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades;

XVI – Administrar a frota de veículos da Prefeitura;

XVII – Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;

XVIII – Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;

XIX – Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

SUBSEÇÃO IV

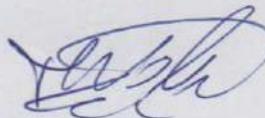
DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 69. À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos;

II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município;

III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca, aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria;

V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos;

VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas;

VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor;

VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora;

IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município;

X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família.

Art. 70. As atividades das Secretarias Municipais serão exercidas através dos órgãos constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

SUBSEÇÃO VI

DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

Art. 71. As atividades de Segurança Pública e Defesa Social Municipal serão exercidas através dos seguintes órgãos:

I – Guarda Civil Municipal;

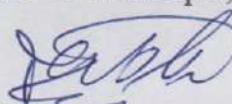
II – Defesa Civil Municipal;

III – Departamento Municipal de Trânsito.

SUBSEÇÃO VII

DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 72. A Guarda Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Guarda Civil Municipal.

SUBSEÇÃO VIII

DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Art. 73. A Defesa Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Defesa Civil Municipal.

SUBSEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 74. O Departamento Municipal de Trânsito, Órgão Executivo do Trânsito Municipal, é instituído, no âmbito do Município de Banabuiú, pela Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021 e com fulcro no Art. 8º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que trata o *caput* define as competências, composição e atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do Município de Banabuiú.

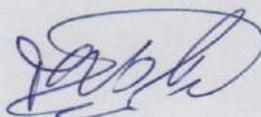
Art. 75. O Art. 1º da Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado, como órgão executivo do trânsito municipal, vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Banabuiú, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para atender à Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.”

TÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS E ASSESSORAMENTO

Art. 76. Os cargos de provimento em comissão em nível de direção dos Órgãos da Administração Municipal são os seguintes:

I – Procurador Geral do Município;

II – Secretário Municipal;

III – Coordenador Municipal;

IV – Diretor de Célula Municipal;

V – Chefe de núcleo Municipal.

Art. 77. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 78. Deverão os ocupantes de cargos de direção de órgãos e de coordenação de Equipe de trabalho Funcional permanecer locados conforme previsto nesta Lei.

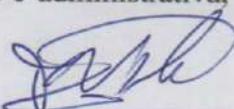
Art. 79. Os cargos comissionados ocupados na data da publicação desta Lei serão extintos quando vagados no decorrer da implantação do novo Modelo de Gestão e Organização.

Art. 80. A Comissão de Contratação será formada por, no mínimo três membros, podendo ser dois de função efetiva e um comissionado com substituição de pelo menos um de seus integrantes ao final de cada exercício, sendo nomeados por ato próprio do chefe do executivo municipal.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESORAMENTO

Art. 81. A Procuradoria do Município de Banabuiú será composta por um procurador titular nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e um Subprocurador nomeado em cargo de provimento efetivo, mediante concurso público com responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, relativas ao



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



cumprimento das atividades referentes ao seu âmbito de atuação na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Banabuiú.

Art. 82. A Secretaria Municipal é dirigida por agente político nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, com as responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais e gerenciais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, referentes ao cumprimento das atividades relativas às políticas públicas de responsabilidade do Município, inerentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 83. A Coordenadoria Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Coordenadoria, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 84. A Célula Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal ou ao Coordenador Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Célula com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Célula, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 85. O Núcleo Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, ao Diretor Municipal de Célula ou ao Coordenador Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no Núcleo, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO



Art. 86. O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, podendo o período de transição ocorrer em até 90 (noventa) dias, bem como ser prorrogado por igual período por ato administrativo próprio.

§ 1º A implantação do Modelo de Gestão e Organização, não significa a ocupação de todos os cargos criados.

§ 2º O preenchimento ocorrerá por ato próprio do poder executivo municipal, segundo as conveniências e necessidades da Administração e as disponibilidades de recursos.

Art. 87. A implantação será levada a efeito considerando as seguintes medidas:

I – Regulamentação em ato administrativo próprio sobre as atribuições detalhadas dos órgãos e cargos criados por esta Lei, quando for o caso;

II – Provimento dos respectivos cargos de direção dos órgãos, respeitando o disposto nesta Lei;

III – Provimento dos respectivos cargos de Coordenação, respeitando o disposto nesta Lei;

IV – Alocação nos órgãos dos elementos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

V – Dotação dos órgãos dos elementos materiais indispensáveis ao seu funcionamento;

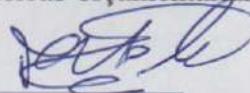
VI – Instrução às direções e demais cargos sobre os elementos constitutivos desta Lei, para que os objetivos previstos com o Modelo de Gestão e organização sejam efetivados;

VII – Formação e capacitação para servidores efetivos e comissionados, visando incorporar uma nova cultura de administração pública.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a adequar o orçamento vigente para implantação dos novos órgãos criados por esta Lei, podendo abrir rubricas orçamentárias e



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



transferir por decreto, recursos oriundos de anulações totais ou parciais das dotações, sem alterar o valor dos órgãos constantes do Anexo II desta lei à sua nova estrutura organizacional.

Art. 89. As atribuições detalhadas dos Órgãos e dos Cargos criados por esta Lei constarão de ato administrativo próprio.

Art. 90. Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder gratificação por serviços técnicos relevantes de até 50% (Cinquenta por cento) da remuneração aos servidores que exercem função de natureza técnica especializada, mediante portaria.

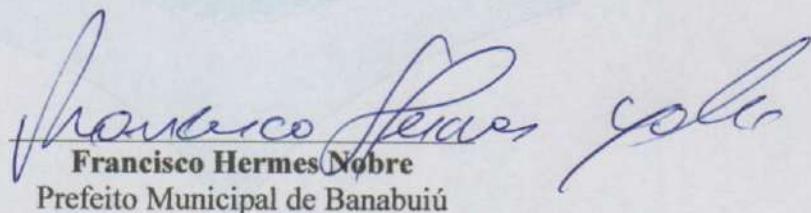
Art. 91. O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescida de uma gratificação adicional de até 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

Parágrafo único. O servidor efetivo federal, estadual ou municipal colocado à disposição do Município, nomeado para cargo comissionado, poderá receber uma gratificação adicional de até 50% (Cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, a critério do Chefe do Executivo Municipal e de acordo com os encargos recebidos.

Art. 92. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias, na forma disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 93 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em leis anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/22 Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/apregeal
Código Identificador: A36B7287



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



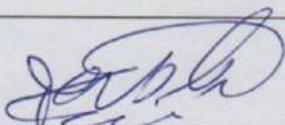
ANEXO I, Parte Integrante Desta Lei.

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- i. Procuradoria Geral do Município;
- ii. Sub-Procurador;
- iii. Assessoria Administrativa;
- iv. Assessoria de Relações Institucionais;
- v. Assessoria de Comunicação;
- vi Assessoria de Acompanhamento de Convênios;

SECRETARIA DE GOVERNO

- i. Secretário(a) de Governo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor Governamental I-Nível II;
 2. Assessor Governamental II - Nível II;
- iv. Direção de Assuntos Administrativos - Nível I;
 1. Assistente Técnico I - Nível I;
 2. Assistente Técnico II - Nível I;
 3. Célula de Acompanhamento de Gestão - Nível I;
 4. Célula de Protocolo - Nível I;
 5. Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I.
- v. Diretor Distrital - Nível I;
- vi. Diretor de Comunicação institucional - Nível II
 1. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I;
 2. Núcleo de Jornalismo - Nível II;
 3. Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



vii. Coordenação de Acompanhamento de Projetos e Convênios - Nível I;

1. Célula de Projetos - Nível II;
2. Célula de Convênios - Nível I;
3. Célula de Programas - Nível I;

viii. Ouvidoria - Nível II;

1. Célula de Patrimônio - Nível I;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

i. Secretaria da SEPLAN

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de arquivo e protocolo - Nível I;

v. Coordenadoria de planejamento e orçamento - Nível I;

1. Célula de avaliação, controle e execução orçamentária - Nível I;
2. Célula de cadastro técnico multifinalitário - Nível I;

vi. Coordenadoria de gestão de recursos humanos - Nível II;

1. Célula de administração de pessoal - Nível I;
2. Célula de folha de pagamentos - Nível I;
3. Célula de Arquivo, cálculos e contagem de tempo de serviço - Nível I;

vii. Coordenadoria de bens e insumos - Nível I;

1. Célula de material - Nível I;
2. Célula de compras - Nível I;
3. Célula de Cotação de preços - Nível I;
4. Célula de Abastecimento e controle de combustível - Nível I;

viii. Coordenadoria de patrimônio - Nível I;

1. Célula de controle e manutenção de patrimônio - Nível I;



2. Célula de almoxarifado - Nível I;
3. Célula de controle e serviços - Nível I;

ix. Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Dívida Ativa - Nível I;

1. Célula de cadastro e tributação - Nível I;
2. Célula de arrecadação e cobrança - Nível I;

x. Coordenadoria de tesouraria - Nível II;

1. Célula de pagamento - Nível I;
2. Célula de planejamento - Nível I;

xi. Coordenadoria de Contabilidade Nível I;

1. Célula de arquivos - Nível I;
2. Célula de prestação de contas - Nível I;

xii. Comissão de Contratação - Nível II;

1. Agente de Contratação / pregoeiro - Nível II;
2. Pregoeiro *; Nível II
3. Membro I; Nível I
4. Membro II; Nível I
5. Membro III; Nível I

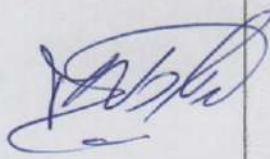
(*) Será utilizado essa função quando necessário demanda.

xiii. Coordenadoria da Controladoria Interna; - Nível I

1. Analista de Controle Interno na área contábil- Nível II;
2. Analista de Controle Interno na área jurídica - Nível II;
3. Área Administrativa - Nível II;
4. Área de Engenharia ou Arquitetura - Nível II;

xiv. Coordenadoria de Tecnologia da informação - Nível I;

1. Coordenador de TI - Nível I;
2. Analista de Sistema da informação - Nível I;
3. Técnico em informática - Nível I;
4. Técnico em redes de computadores - Nível I;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



i. Secretaria da Educação – SEDUC

ii. Secretaria Executiva

iii. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.1 Célula do Educação Infantil - Nível II;
1.2 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.3 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.5 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.6 Célula de Educação Inclusiva - Nível II;

2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.1 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.2 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.3 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.5 Célula de Educação de Jovens e Adultos - Nível II;

3. Coordenadoria de apoio à Gestão e Supervisão Escolar - Nível II;

3.1 Célula de Registro da Vida Escolar - Nível Técnico;

3.2 Célula de Dados e Informações Educacionais - Nível II;

3.3 Célula de Merenda Escolar - Nível I;

3.4 Célula de Transporte Escolar - Nível I;

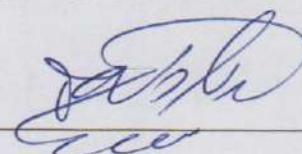
3.5 Célula de Apoio Psicológico da Criança e do Adolescente - Nível II;

3.6 Célula de Acompanhamento, orientação e prestação de contas.

4. Gestão escolar - Nível II;

4.1 Diretor administrativo escolar;

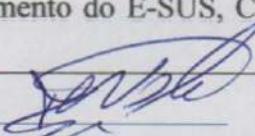
4.2 Coordenador pedagógico escolar;



- * Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico);
- ** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio);
- *** Demais cargos nível superior conforme salário do magistério;

SECRETARIA DE SAÚDE

- i. Secretário da Saúde
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 - 1. Assessor Governamental I - Nível I;
- iv. Assessoria Administrativa - Nível I;
 - 1. Célula de Recursos Humanos - Nível I;
 - 2. Célula de Transportes eletivos - Nível I;
 - 3. Célula de aquisição, compras, distribuição e controle de bens e insumos da Secretaria de Saúde - Nível I.
 - 4. Célula de Manutenção e Gestão dos Equipamentos de Saúde - Nível I;
- v. Célula de Atenção Hospitalar - Nível I;
 - 1. Direção Administrativa do Hospital Municipal;
 - 2. Direção Clínica do Hospital Municipal;
 - 3. Núcleo de Gerência de Enfermagem Hospitalar - Nível II;
- vi. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde - Nível II;
 - 1. Núcleo de Gerência Administrativa de UBS - Nível II;
 - 2. Célula de Saúde Bucal/CEO - Nível II;
 - 3. Célula de Apoio multiprofissional à Saúde da Família - Nível II;
- vii. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Nível I;
 - 1. Célula de Avaliação e Controle dos Sistemas - Nível I;
 - 1.1 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do E-SUS, CNES, BPA e RASS - Nível I;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

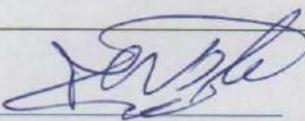
CGF: 06.920.303-2



- 1.2 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do SIA e SIH-SUS - Nível I;
2. Célula de Regulação Ambulatorial do SUS - Nível II;
 - 2.1. Núcleo de Regulação em Saúde - Nível I.
3. Célula de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde - Nível II;
4. Célula do Sistema Municipal de Auditoria - Nível II;
 - 4.1. Núcleo de Auditoria - Nível I;
5. Célula de Monitoramento, Ouvidoria e Avaliação de Gestão - Nível II;
6. Célula de Mobilização Social e Participação Popular - Nível I;
 - 6.1. Núcleo de Mobilização Social - Nível I.
- viii. Coordenadoria de Vigilância à Saúde - Nível II;
 1. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador - Nível II;
 2. Núcleo de Endemias - Nível I;
 3. Célula de Vigilância Sanitária – VISA e Ambiental - Nível I;
 4. Célula de Imunização - Nível II.
- ix. Coordenadoria de Atenção Especializada - Nível I;
 1. Célula de Fisioterapia e Reabilitação - Nível II;
 2. Célula de Atenção Psicossocial – CAPS - Nível II;
- x. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Nível II;
 - 1.1 Núcleo de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Hórus - Nível II.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- i. Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

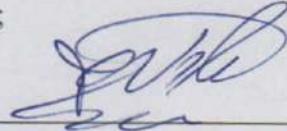


CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- ii. Secretaria Executiva
- iii. Conselho Tutelar;
- 1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- iv. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
 - 1. Célula de assistência técnica - Nível II;
- v. Coordenador de Gestão do SUAS e políticas especiais e do trabalho - Nível II;
 - 1. Célula do sistema de informação e vigilância social - Nível I;
 - 2. Célula de regulação do SUAS e sistema de monitoramento e avaliação - Nível I;
 - 3. Célula dos benefícios socioassistenciais - Nível I;
- vi. Coordenação de proteção social básica – CRAS I - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistencias e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo i - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS anexo ii - Nível I;
- vii. Coordenação de proteção social básica – CRAS II - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistencias e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo iii - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS – anexo iv - Nível I;
- viii. Coordenação de proteção social de média e alta complexidade – CREAS - Nível II;
 - 1. Proteção especial de média complexidade - Nível I;
 - 2. Proteção especial de alta complexidade - Nível I;



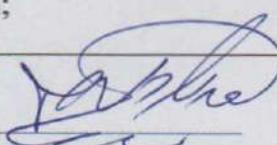
- ix. Coordenação cadastro único - Nível I;
- 2. Célula programa Bolsa Família - Nível I;
- x. Coordenação da identificação e serviço militar - Nível I;
- 1. Célula de identificação - Nível I;

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO

- i. Secretário de Cultura e Turismo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível I;
 - 1. Célula de Assistência técnica - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Turismo - Nível I;
 - 1. Célula de Desenvolvimento do Turismo e Eventos - Nível I;
- v. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - Nível I;
 - 1. Célula de Empreendedorismo e Marketing - Nível I;
 - 2. Célula de Administração do Mercado Público Municipal - Nível I;
 - 3. Célula de Desenvolvimento Econômico Municipal - Nível I;
- ii. Coordenadoria de Cultura - Nível I;
 - 1. Célula de atividades culturais - Nível I;
 - 2. Célula de gerência de biblioteca - Nível I;

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- i. Secretário(a) de Agricultura;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Supervisor administrativo financeiro - Nível I;
- v. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária - Nível I;



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

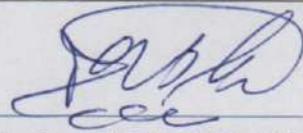
GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



1. Célula de agricultura - Nível I;
 2. Célula de pecuária - Nível I;
- vi. Coordenadoria de gestão ambiental - Nível I;
1. Célula de meio ambiente - Nível I;
- vii. Coordenadoria de recursos hídricos - Nível I;
1. Célula de recursos hídricos - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e abastecimento de água - Nível I;
- viii. Coordenadoria de acompanhamento e programas, projetos e convênios agrários - Nível I;
1. Célula de programas da assistência agrários - Nível I;
 2. Célula de projetos agrários - Nível I;
 3. Célula de convênios agrários - Nível I;
- ix. Coordenadoria do serviço de inspeção municipal (SIM) - Nível I;
1. Célula de inspetoria municipal - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e gestão do SIM - Nível I;

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- i. Secretário de Esporte e Juventude
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Esporte - Nível I;
 1. Célula de equipamentos esportivos - Nível I;
 2. Célula de competições esportivas - Nível I;
- v. Coordenadoria de Juventude e Lazer - Nível I;
 4. Célula recreação e lazer - Nível I;
 5. Célula de atividades comunitárias - Nível I;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

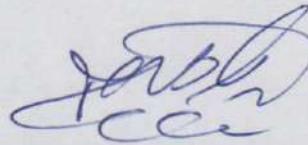
FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

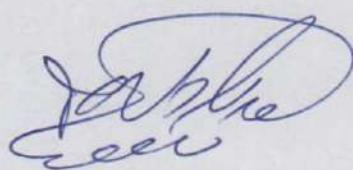
- i. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria Administrativa e financeira - Nível I;
 1. Célula administrativa - Nível I;
 2. Célula financeira - Nível I;
- v. Coordenadoria de Obras Públicas - Nível I;
 1. Célula de Projetos e Orçamento - Nível I;
 2. Célula de Edificação - Nível I;
 3. Célula de Manutenção de Equipamentos Públicos - Nível I;
 4. Célula de Fiscalização de Obras Públicas - Nível I;
 5. Célula de Conservação de Ruas e Avenidas - Nível I;
 6. Célula de Transportes e Conservação da Frota Municipal- Nível I;
- 1.2. Núcleo de Manutenção e Limpeza Pública - Nível I.
- vi. Coordenadoria de Urbanismo - Nível II;
 1. Célula de planejamento e controle urbano - Nível I;
 2. Célula de manutenção e conservação dos espaços de visitações - Nível I;
 3. Célula de Estradas Vicinais - Nível I;
- v. Coordenadoria de máquinas pesadas - Nível I;
- vi. Coordenadoria de limpeza urbana e resíduos sólidos - Nível I;
 1. Célula de manutenção e limpeza pública - Nível I;
 2. Célula de manutenção do patrimônio público- Nível I;
- viii. Coordenação de iluminação pública - Nível I;
 1. Célula de projeto de iluminação publica - Nível I;
 2. Célula de prevenção e manutenção - Nível I;



SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA



- i. Secretário de Pesca e Aquicultura
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível I;
- 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria de desenvolvimento de pesca - Nível I;
 - 1. Célula de apoio a pesca esportiva, ornamental e industrial - Nível I;
 - 2. Célula de apoio a pesca artesanal - Nível I;
 - 3. Célula de assistência técnica e extensão aquicola - Nível I;
- v. Coordenadoria de desenvolvimento da aquicultura - Nível I;
 - 1. Célula de assistência técnica e extensão aquicola - Nível I;
- vi. Coordenadoria de fomento e infraestrutura da pesca - Nível I;
 - 1. Célula de apoio as cadeias produtivas - Nível I;
 - 2. Célula de articulação institucional e inovações tecnológicas - Nível I;
- vii. Coordenadoria de ordenamento e gestão financeira - Nível I;
 - 1. Célula de ordenamento, controle e registro - Nível I;
 - 2. Célula de fiscalização - Nível I;



ANEXO I, parte integrante desta Lei
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE

I - CARGOS DESPADRONIZADOS I

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	09	R\$ 6.700,00
Secretário de Governo	01	R\$ 6.700,00
Secretaria Executiva	10	R\$ 5.000,00
Comandante da Guarda Civil	01	R\$ 2.500,00
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.700,00
Ouvidor	01	R\$ 5.000,00
Controlador Geral	01	R\$ 5.000,00

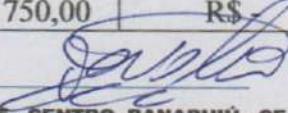
II - OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Remuneração		
	Salário	Gratificação	Valor total R\$
Assessoria Técnica Governamental - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessoria Técnica Governamental - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessor técnico - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Célula - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Célula - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR




CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



Núcleo - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Núcleo - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Diretor Distrital	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Agente de Contratação *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Membro I, II, III	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área contábil *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área jurídica *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área Administrativa *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área de Engenharia ou Arquitetura- Controle interno*	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.800,00	R\$ -
Diretor Administrativo escolar *	Salário base Magistério	R\$ 1.000,00	R\$ -
Coordenador pedagógico escolar*	Salário base Magistério	R\$ 800,00	R\$ -

* Não se aplica o mínimo vigente.

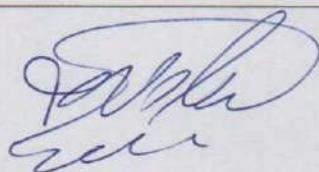
(O quadro abaixo será regido exclusivamente pela pasta da Secretaria Municipal da Educação)

* Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico); R\$ 750,00 - gratificação

** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio) - R\$ 750,00 - gratificação;

*** Coordenadoria - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 1.050,00 - gratificação;

**** Célula - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 750,00 - gratificação;




**MUNICÍPIO
DE
BANABUIÚ – CE**

LEI MUNICIPAL Nº 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

**EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –
FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR FMHIS.**



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0xx88) 426 1122 e 426 1110
CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

Lei Nº. 408/2007

**Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS
e Institui o Conselho – Gestor do FHIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIU, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho - Gestor do FHIS.

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SECÃO I
OBJETIVOS E FONTES

Art. 2º - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda;

Art. 3º - o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS é constituído por:

- I- **doações do orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;**
- II- **Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao Fundo de Habitação de interesse Social -FHIS;**
- III- **Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programa de habitação;**
- IV- **Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacional ou internacional;**
- V- **Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, e;**
- VI- **Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.**

SEÇÃO II
DO CONSELHO – GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 4º - o FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, será gerido por um conselho – Gestor

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades;

- I- **Secretaria de Infra-Estrutura;**
- II- **Secretaria de Ação Social;**
- III- **Secretaria de Saúde;**
- IV- **Secretaria de Planejamento e Controle da Gestão Pública**
- V- **Movimentos Populares.**
- VI- **Organização não- governamental;**



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (088) 426 1122 e 426 1110

CEP: 63.950-000 - Banabuiú-Ceará

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

§ 1º a presidência do Conselho – Gestor do FHIS será exercida pelo [redacted] do Município que está vinculado a [redacted].

§ 2º o presidente do Conselho – Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º competirá a Secretaria de infra-estrutura do Município de Banabuiú, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

SEÇÃO III

DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS,

Art. 6º - As aplicações dos recursos do FHIS serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem;

- I- aquisição, construção, conclusão, melhoria, reformas, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II- produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III- urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV- implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V- aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI- recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçada ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII- outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho – Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

& 1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.

SEÇÃO IV

DAS COMPETENCIAS DO CONSELHO GESTOR DO FHIS

Art. 7º- Ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS compete:

- I- estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta lei, a política e o plano municipal de habitação;
- II- aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social;
- III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
- IV- deliberar sobre as contas do FHIS;
- V- Dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
- VI- Aprovar seu regimento interno.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (0xx88) 426 1122 e 426 1110

CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

& 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habilitação de Interesse Social de que trata a lei Nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS, vier a receber recursos federais.

2

& 2º - O Conselho Gestor do FHIS, promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso a moradia, das metas anuais pelas fontes de origem, das áreas de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

& 3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º - Esta Lei será implementada em consonância com a política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 31 de Dezembro de 2007.

Antonio Sales Magalhães
Prefeito Municipal